

INDÚSTRIA

Construção empregou 2,5 mi em 2024

A indústria da construção civil no Brasil ocupava 2,5 milhões de pessoas em 2024 e pagava remuneração média de 2,1 salários mínimos. Eram 191 mil empresas que injetavam R\$ 95,6 bilhões nos bolsos dos trabalhadores. Os dados fazem parte da Pesquisa Anual da Indústria da Cons-

trução, divulgada nesta quarta-feira (10) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O levantamento traz informações de empresas de três grandes grupos de atividade: construção de edifícios (inclui residenciais, comerciais, industriais e reformas); obras de infraestrutura,

como pontes, rodovias e praças; e serviços especializados para construção, que englobam pintura e instalação elétrica, por exemplo. A edição de 2024 do levantamento absorveu mudanças de metodologia, de forma que o IBGE não aplica comparações com anos anteriores. **PÁGINA 2**

CÂMARA

CCJ aprova redução da idade penal para 16 anos

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou, ontem, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC nº 32/15) que reduz a maioridade penal de 18 para 16 anos no Brasil. A PEC recebeu 44 votos favoráveis e 18 contrários. O aval da comissão representa o primeiro passo da tramitação da proposta, que agora seguirá para análise de uma comissão especial antes de ser votada em dois turnos, no Plenário da Casa. A aprovação do parecer favorável do relator, deputado Coronel Assis (PL-MT), ocorreu após mais de duas horas de intenso debate. Para o relator, a medida é juridicamente viável, não viola as chamadas cláusulas pétreas da Constituição Federal, nem tratados. **PÁGINA 6**

2025

TCU aprova com ressalvas contas do governo Lula

O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou ontem, por unanimidade, as contas do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva referentes a 2025, mas com diversas ressalvas e alertas relacionadas à execução orçamentária e financeira. Os ministros seguiram na íntegra o parecer do relator das contas da União, Benjamin Zymler, que em seu voto afirmou que “as contas são fidedignas”. Contudo, Zymler apontou problemas no controle de renúncias fiscais e na trajetória da dívida pública, entre outros. Entre as principais ressalvas indicadas está o empréstimo de R\$ 12 bilhões aos Correios, que, na avaliação do relator, foi aprovado pelo governo sem análise técnica adequada. **PÁGINA 7**

REFIS DO AGRO

Senado aprova uso do Fundo do Pré-Sal para financiar o Agro



LULA MARQUES/ABRASIL

O Senado aprovou ontem o projeto de Lei (PL) 5122/23, que autoriza o uso do Fundo Social (FS) do Pré-Sal para financiar o pagamento de dívidas de produtores rurais ocasionadas por eventos climáticos adversos ou impactos econômicos negativos em razão dos conflitos geopolíticos internacionais, o chamado “Refis do Agro”. O texto também trata do alongamento de dívidas originárias de crédito rural. O governo se manifestou contrário ao parecer do relator, argumentando que a medida pode ter um forte impacto fiscal de até R\$ 140 bilhões. Como a proposta sofreu alterações no Senado, o texto terá de passar por nova deliberação na Câmara dos Deputados antes de seguir para sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Os senadores aprovaram o parecer do senador Renan Calheiros (MDB-AL) (foto) na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que prevê, entre outros pontos que o financiamento das dívidas terá prazo de até 10 anos, com três anos de carência, juros reduzidos e limites de até R\$ 10 milhões por beneficiário e R\$ 50 milhões por cooperativa, associação ou condomínio. Criado em 2010 para financiar políticas de caráter permanente com recursos do pré-sal, que é uma riqueza finita, o fundo vem sofrendo alterações ao longo dos anos, com a inclusão de novas atribuições. Atualmente, 50% do Fundo do Pré-sal devem ir para a educação. A outra metade é dividida entre áreas como habitação social, saúde, ciência e tecnologia, cultura e esporte.

BLINDAGEM



JÚLIO CÉSAR SILVA/MDIC

Governo registra Pix como marca de alto renome no INPI

O governo federal registrou o Pix, sistema de pagamento instantâneos criado pelo Banco Central, como marca de alto renome no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). A medida foi anunciada ontem pelo ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Márcio Rosa (foto), durante a reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável, o Conselho. “Na forma da Lei da Propriedade Industrial, é a maior proteção que se pode conferir a uma marca e ao seu símbolo”, disse o ministro. As marcas de alto renome são aquelas conhecidas pela população por terem reputação, prestígio e confiança. Com isso, recebem proteção especial estabelecida pela Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996). **PÁGINA 4**

INDICADORES

IBOVESPA -0,70% / 168.619,26 / -1.193,89 / Volume: 26.187.736.302 / Negócios: 3.365.649						Bolsas no mundo		Salário mínimo	R\$ 1.621,00	IGP-M	0,84% (mai.)	EURO turismo	Compra: 6,0423	Venda: 6,2223				
Mais Negociados						Majores Altas		Majores Baixas		Ufir-RJ	R\$ 4,9604	IPCA-15	0,62% (mai.)	DÓLAR Ptax - BC	Compra: 5,1763	+0,14%		
Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Taxa Selic	(29/04)	14,50%	CDI	(29/04)	14,40%	DÓLAR comercial	Compra: 5,1715	Venda: 5,1721	
B3SA3	15,12	-1,75	-0,27	JFEN3F	0,65	+18,18	+0,10	BAZA3F	58,95	-15,11	-10,49	S&P 500	7.266,99	-1,62	Euronext 100	1.862,64	-0,16	
PETRA4	41,65	+1,17%	+0,48	USIM6	9,99	+17,39	+1,48	BAZA3	59,00	-14,48	-9,99	US Tech 100	27.556,4	-2,67	CAC 40	8.161,83	-0,51	
ITUB4	39,36	+0,36	+0,14	ENMT4F	38,00	+15,15	+5,00	CBEE3F	16,11	-12,68	-2,34	FTSE 100	10.254,81	+0,27	FSRF11F	0,07	-12,50	-0,01
ITSA4	12,59	+0,08	+0,01	ENMT3F	38,89	+14,38	+4,89	FSRF11F	0,07	-12,50	-0,01							
CSAN3	3,37	-0,88	-0,03	SEQL3F	0,080	+14,29	+0,010	TELB3F	10,97	-10,23	-1,25							

MERCADOS

Trump ameaça atacar Irã e Bolsa cai, apesar de avanço da Petrobras

GUSTAVO NICOLETTA/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) fechou em baixa pela segunda vez na semana, com investidores voltando a ficar cautelosos após o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, ameaçar o Irã com novos ataques. As declarações desfizeram a expectativa gerada pelo próprio Trump recentemente, de que um acordo capaz de encerrar o conflito e reabrir o tráfego de navios no Estreito de Ormuz seria fechado dentro de alguns dias.

A proximidade da abertura de capital da SpaceX também foi mencionada como um fator negativo tanto para a bolsa brasileira quanto para outros mercados. A avaliação é de que investidores estariam liquidando posições em diversos ativos para angariar recursos que serão usados na operação.

O Ibovespa (Índice Bovespa) caiu 0,7%, a 168.619,26 pontos, mais perto da mínima (168.070,99) do que da máxi-

ma da sessão (169.812,46). A Vale foi o destaque negativo do pregão, com queda de 1,02%, subtraindo 0,12 ponto porcentual da variação do índice. Na outra ponta, o melhor desempenho veio da Petrobras (PETR3 +1,5%; PETR4 1,17%), que acompanhou o aumento dos preços do petróleo e contribuiu positivamente com 0,16 ponto ao Ibovespa no dia.

DÓLAR

O dólar firmou leve baixa no período da tarde de ontem, após forte volatilidade pela manhã e com o real voltando para uma toada de recuperação após ter tido uma das piores performances entre pares emergentes na semana passada.

Depois de máxima a R\$ 5,1976 (+0,39%) e mínima a R\$ 5,1596 (-0,35%) no mercado à vista pela manhã, o dólar fechou em baixa de 0,09%, a R\$ 5,1726.

A divisa norte-americana ainda acumula alta de 0,3% na semana e 2,57% no mês, mas queda de 5,76% em 2026.

RODOVIÁRIO

Queda do diesel puxa redução de 0,81% no preço do frete em maio

DENISE LUNA/AE

A queda do preço do diesel em todo País reduziu o custo do frete em maio, segundo o Índice de Frete Rodoviário da Edenred (IFR), que mede o preço médio do frete com base nos dados de 8 milhões de transações anuais de frete e vale-pedágio administradas pela Edenred Mobilidade. O preço médio do transporte rodoviário de cargas por quilômetro rodado encerrou maio em R\$ 8,59, ante R\$ 8,66 registrados em abril, o que representa uma queda de 0,81%.

Segundo a Edenred, a redução em comparação a abril foi impulsionada, principalmente, pelo alívio dos custos operacionais decorrente da queda dos preços do diesel.

De acordo com o Índice de Preços Edenred Ticket Log (IPTL), que acompanha o comportamento dos preços praticados nos postos de combustível, o diesel S-10 recuou 3,81% em maio, fechando o período com valor médio de R\$ 7,32 por litro. Já o diesel comum apresentou queda de 4,42%, atingindo média de R\$ 7,13 por litro.

"A leve redução do frete em maio reflete diretamente a acomodação dos preços do diesel. No entanto, o comportamento da demanda será o principal fator para a definição dos rumos do mercado nos próximos meses. De um lado, temos um agronegócio forte, de outro, a indústria dá sinais de retração, enquanto o setor logístico precisa absorver os efeitos das novas exigências relacionadas ao CIOT", explicou o diretor de Unidades de Negócio da Edenred Mobilidade, Vinícios Fernandes.

A empresa informou que

embora o recuo do diesel tenha contribuído para reduzir custos, o comportamento da demanda segue marcado por diferentes tendências, influenciadas sobretudo pelo mercado externo. Nesse contexto, o agronegócio continua sendo o principal motor da atividade de transporte rodoviário. Em maio, as exportações do setor somaram US\$ 16 bilhões, respondendo por mais da metade das exportações brasileiras no período.

"Enquanto o agronegócio mantém alta demanda de escoamento, ainda que cercado por incertezas, a indústria brasileira começa a dar pequenos sinais de desaceleração", disse a Edenred, destacando que o Índice de Gerentes de Compras (PMI), da S&P Global, recuou de 52,6 pontos em abril para 49,1 em maio, indicando retração da atividade manufatureira e redução das novas encomendas. "Esse cenário pode se intensificar diante de novas barreiras comerciais, como o aumento das tarifas adotadas pelo governo norte-americano, que já afeta setores exportadores relevantes, entre eles os de processamento de madeira e café."

Ainda de acordo com a Edenred, além dos desafios econômicos, o setor de transporte também precisa se adaptar a mudanças regulatórias. Entre elas, destaca-se a entrada em vigor das novas regras do Código Identificador da Operação de Transporte (CIOT), que ampliam a obrigatoriedade de emissão para operações de transporte próprio e introduzem mecanismos automáticos de conferência para reforçar a fiscalização do Piso Mínimo de Frete da Agência Nacional de Transportes (ANTT).

INDÚSTRIA

Construção empregou 2,5 mi e pagou média de 2,1 salários

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

A indústria da construção civil no Brasil ocupava 2,5 milhões de pessoas em 2024 e pagava remuneração média de 2,1 salários mínimos. Eram 191 mil empresas que injetavam R\$ 95,6 bilhões nos bolsos dos trabalhadores.

Os dados fazem parte da Pesquisa Anual da Indústria da Construção, divulgada nesta quarta-feira (10) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O levantamento traz informações de empresas de três grandes grupos de atividade: construção de edifícios (inclui residenciais, comerciais, industriais e reformas); obras de infraestrutura, como pontes, rodovias e praças; e serviços especializados para construção, que englobam pintura e instalação elétrica, por exemplo.

A edição de 2024 do levantamento absorveu mudanças de metodologia, de forma que o IBGE não aplica comparações com anos anteriores. A série histórica anterior era iniciada em 2007.

ONDE ESTÃO

O levantamento revela que as empresas classificadas no grupo construção de edifícios são as maiores empregadoras. Nesses empreendimentos estão 894,8 mil pessoas, o que representa 35,7% dos ocupados.

Logo em seguida figuram as

firmas de serviços especializados, com 34,4% da mão de obra do setor. Já as obras de infraestrutura empregavam 29,9% dos trabalhadores em 2024.

Apesar de estarem no grupo com o menor número de ocupados, as empresas de obras de infraestrutura têm a maior média de funcionários por empresa: 39 pessoas.

Nos empreendimentos destinados à construção de edifícios, o contingente médio é de 13 trabalhadores. Nos de serviços especializados, oito funcionários.

Salários
As companhias que trabalham com obras de infraestrutura são as que pagam maiores remunerações, com média de 2,6 salários mínimos.

As empresas de atuam na construção de edifícios pagaram 1,9 salário mínimo, à frente das de serviços especializados (1,8). Em 2024, o salário mínimo nacional era R\$ 1.412.

VALOR DE OBRA

Os pesquisadores do IBGE chegaram ao valor total de incorporações, obra e serviços de construção, que alcançou R\$ 522,5 bilhões em 2024.

Veja o valor de obra por segmento:

- Infraestrutura: R\$ 200,9 bilhões;
- Construção de edifícios: R\$ 198,9 bilhões;
- Serviços especializados: R\$ 122,8 bilhões.

Com os dados sobre valor de obra, a pesquisa chegou ao RC8, indicador que aponta o tamanho do mercado abocanhado (grau de concentração) pelas oito principais empresas do setor, que ficou em 3,1%. Esse patamar indica uma indústria pouco concentrada, sem monopólios.

OBRAS ENTREGUES

A pesquisa revela os principais empreendimentos entregues no país pelo setor de construção civil em relação ao valor de obra. Confira o ranking:

- Rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais: 22,8%;
- Obras residenciais: 22,2%;
- Serviços especializados para construção: 19,2%;
- Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos: 12,8%;
- Edificações industriais, comerciais e outras edificações não residenciais: 10,7%;
- Construção de outras obras de infraestrutura: 10,5%;
- Incorporação de imóveis construídos por outras empresas: 1,9%.

CUSTOS

Sob a ótica dos custos, a mão de obra é o que mais pesa no orçamento das empresas, com 30,7% do total.

Logo em seguida, a maior fatia ficou com o chamado "consumo intermediário", que reúne despe-

sa operacionais como combustíveis, manutenção, aluguel de máquinas e serviços prestados por terceiros (excetuando materiais e empreiteiras), respondendo por 22,5%.

Os demais custos foram materiais de construção (22,3%), demais despesas — compostas por impostos, taxas, custos com terrenos, depreciação e gastos financeiros — (14,7%) e obras e serviços contratados a terceiros (9,7%).

OBRAS

De acordo com o IBGE, de cada R\$ 3 em valor de obra em 2024, R\$ 1 foi demandado pelo setor público, ou seja, 33%, cabendo 67% à iniciativa privada.

No caso específico das obras de infraestrutura, o setor público representa 48,2% da demanda por construção. Na atividade construção de edifícios, a participação dos governos como contratante se reduz a 22,9%. Em serviços especializados, 19,5%.

Para o analista do IBGE Marcelo Miranda Freire de Melo, esses dados revelam a relevância do setor público para a construção civil no país.

"Essa demanda está muito concentrada no segmento de obras de infraestrutura, onde quase metade da demanda é feita pelo setor público. Nos outros dois segmentos, essa relevância do setor público é um pouco menor, a grande parte é o setor privado", avalia.

PETRÓLEO

Petrobras compra 50% do bloco Itaimbezinho, no pré-sal de Campos

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

A Petrobras anunciou ontem acordo para adquirir 50% do campo de exploração de petróleo Itaimbezinho, no Polígono do Pré-Sal, na Bacia de Campos, a cerca de 190 quilômetros da costa do Rio de Janeiro.

A venda foi feita pela Equinor Brasil Energia, que representa a multinacional estatal sediada na Noruega. Nenhuma das companhias informou o valor do negócio. Como ainda é bloco exploratório, Itaimbezinho ainda não produz petróleo.

De acordo com a Petrobras, a operação de compra reforça a relevância da atividade exploratória no país e "está alinhada à

estratégia de longo prazo da companhia, visando à recomposição das reservas de petróleo e gás por meio de exploração de novas fronteiras e atuação em parceria".

Petrobras e Equinor informaram que a operação de compra e venda reforça a sinergia entre ambas na Bacia de Campos. As companhias já exploram conjuntamente o projeto Raia — maior projeto de gás natural do país a iniciar produção nesta década — e a licença exploratória de Jasje, do qual a Petrobras detém 60%.

ARREIMATE EM 2025

O campo de Itaimbezinho havia sido adquirido pela Equinor em outubro de 2025, no 3º

Ciclo da Oferta Permanente de Partilha (OPP), realizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), agência reguladora do setor.

Nas OPPs, é vencedora a empresa que oferecer o maior percentual de excedente em óleo (divisão do lucro) para a União. Na ocasião, a Equinor arrematou o bloco sozinha com oferta de 6,95% do excedente.

Para valer, o negócio anunciado nesta quarta-feira precisa de aval da ANP e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que busca garantir a livre concorrência e evitar abusos do poder econômico.

PRÉ-SAL

O Polígono do Pré-Sal, no litoral do Sudeste, concentra os principais campos de produção do petróleo no país. Em abril de 2026, dado mais recente da ANP, os campos do pré-sal — sob uma espessa camada de sal, que pode chegar a 7 mil metros de profundidade — responderam por praticamente 82% da produção nacional de petróleo e gás. Foram 4,614 milhões de barris de óleo equivalente por dia (boe).

Boe é uma unidade de medida que padroniza o volume de gás natural e petróleo, convertendo o gás para o valor energético equivalente a um barril de petróleo bruto. Dessa forma, é possível somar a produção.

LULA

Governo estuda devolução de celular roubado nos Correios

DANIELLA ALMEIDA/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ontem que o governo estuda a possibilidade de enviar mensagens para celulares roubados alertando o usuário a devolver o aparelho nas agências dos Correios em vez de uma delegacia.

"Eu vou disparar o sinalzinho (mensagem) para quem estiver com celular roubado, devolver, porque, senão, haverá consequências", destacou Lula durante a abertura da 7ª Reunião Plenária do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), no Palácio do Itamaraty, em Brasília.

Segundo Lula, um estudo do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) que aponta a existência de cerca de 2,5 milhões de celulares roubados em todo o país.

"Nós temos o cadastro, o endereço e o chassi de 2,5 milhões de celulares roubados. Eu ia apertar um bo-

tãozinho e passar a mensagem dizendo que todas as 2,5 milhões de pessoas que estão com o celular roubado têm que devolver", explicou.

Atualmente, o aplicativo Celular Seguro permite bloquear imediatamente o aparelho, a linha telefônica e as contas bancárias disponibilizadas no smartphone em casos de roubo, furto ou extravio.

DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

Na reunião, Lula defendeu as políticas de distribuição de renda e inclusão social em relação a números isolados de crescimento econômico.

Diário do Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899**Administração - Redação**

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: redacao@diariodoacionista.com.br

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS

ACESSE NOSSO SITE

CEL PARTICIPAÇÕES S.A. - CELPAR

CNPJ Nº 02.201.787/0001-85



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1 - **Apresentação:** As Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício de 2025 são apresentadas nos termos dos Estatutos Sociais, na forma da legislação societária, acompanhadas das Notas Explicativas pertinentes e Parecer dos Auditores Independentes. Essas demonstrações atendem legislação em vigor e aos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 2 - **Da Companhia:** A empresa foi constituída em 10 de setembro de 1997, tendo como objeto social exclusivo a participação no capital do Liceu Franco Brasileiro S.A. Em 31/03/1998, a Celpar adquiriu 96,93% do total de 7.015.000 das ações representativas do capital do Liceu Franco Brasileiro S.A. (Liceu). Ainda, em março de 1998, houve a distribuição de 18.000 debêntures, não conversíveis em ações, emitidas em 1º de novembro de 1997, nominativas, não endossáveis, da espécie com garantia real, consubstanciada pela hipoteca de bens imóveis de propriedade da sociedade no valor total de R\$ 10.010.770. 3 - **Desempenho Operacional:** A Celpar é uma SPE com participação no Liceu Franco Brasileiro S/A e vem acompanhando o atendimento de seus objetivos educacionais. O Liceu Franco Brasileiro, fundado por franceses e brasileiros, vem trabalhando para preservar a excelência do ensino nos diferentes níveis, os fecundos laços entre as culturas da França e do Brasil, o dinamismo dos projetos educacionais, dando

continuidade aos valores que construíram esta casa de bem educar. Educação competente, amparada por mais diálogo com as famílias e afetividade, vem caracterizando esta eficiente gestão. A Diretoria do Liceu Franco Brasileiro entende que é imperativo preservar essa tradição e, por isso, o Liceu continua sendo uma instituição reconhecida e competente na sua proposta de ação, preocupada com as exigências dos novos tempos, rica no entendimento da educação como condição para a vida saudável e criativa em sociedade. No período da pandemia houve relevante evasão, estando tal recuperação sob completa atenção da administração. Encerrou o ano de 2025 com 1575 alunos. O Liceu Franco Brasileiro S/A, devidamente credenciado pela Secretaria Municipal de Educação, participa do Programa de Apoio a alunos que completam o Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal do Rio de Janeiro. Este programa foi criado pela Lei nº 3468, de 13/12/2002, com o objetivo de dar continuidade aos estudos desses alunos no ensino médio. Encerrou o ano letivo de 2025 com 74 alunos da 1ª a 3ª série do ensino médio nesse programa. 4 - **Debêntures:** Face a ação judicial impetrada, não foi efetuado pagamento após o 2º trimestre/2001. Foram declaradas antecipadamente vencidas pelo Agente Fiduciário e bloqueadas no Sistema Nacional de Debêntures, pela CETIP. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2025. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais - R\$

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Ativo				
Ativo Circulante	344	41	4.019.225	3.380.293
Disponibilidades	344	41	492.359	45.816
Caixa	-	-	7.000	7.000
Banco c/Movimento	1	1	483.657	5.479
Aplicações Financeiras	343	40	1.702	33.337
Valores a Receber	-	-	3.526.866	3.334.477
Quotas a Receber	-	-	2.326.271	1.956.120
Outras Contas a Receber	-	-	1.200.594	1.378.357
Ativo Não Circulante	15.723.152	15.510.077	146.607.090	131.580.446
Realizável a Longo Prazo	4.468.486	15.510.077	138.601.127	122.814.586
Créditos a Coligadas	-	-	133.613.745	117.933.380
Outros Créditos	4.468.486	4.460.137	4.813.009	4.697.548
Impostos a recuperar	-	-	69.948	69.948
Impostos Diferidos	-	-	104.112	113.397
Investimentos	11.254.666	11.049.940	314	314
Imobilizado	-	-	8.005.963	8.765.860
Total do Ativo	15.723.496	15.510.118	150.626.315	134.960.740
Passivo				
Passivo Circulante	6.664	10.945	21.451.871	31.807.019
Fornecedores	4.000	4.000	1.017.831	885.717
Impostos a Pagar	2.202	6.483	1.090.123	5.543.372
Obrigações Sociais	-	-	2.380.538	12.359.745
Salários a Pagar	-	-	771.089	790.141
Férias a Pagar	-	-	778.328	-
Contas à Pagar	462	462	3.712.659	176.096
Provisão Férias/Encargos	-	-	384.728	1.711.476
Adiantamentos de Clientes	-	-	11.316.575	10.340.473
Passivo Não Circulante	29.647.586	29.570.557	142.748.737	116.873.022
Exigível a Longo Prazo	29.647.586	29.570.557	142.748.737	116.873.022
Empréstimos	-	-	1.666.667	2.820.000
Debentures a Pagar	14.158.829	14.158.829	14.158.829	14.158.829
Impostos Parcelados	-	-	58.683.468	54.052.644
Contingências Tributárias/Trabalhistas	3.616.398	3.616.398	67.759.629	45.526.350
Créditos com Coligadas	11.872.359	11.795.330	480.143	248.711
Deságio Investimentos	-	-	-	66.488
Patrimônio Líquido	(13.930.754)	(14.071.384)	(13.574.293)	(13.719.301)
Capital Social	2.609.030	2.609.030	2.609.030	2.609.030
Particip. de acionistas não controladores	-	-	356.461	352.083
Reserva de Lucros	(16.680.414)	(16.832.971)	(16.680.414)	(16.832.971)
Resultado do Exercício	140.630	152.557	140.630	152.557
Total do Passivo	15.723.496	15.510.118	150.626.315	134.960.740

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais - R\$

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita Operacional Bruta				
Receita de Anuidades	-	-	80.854.699	72.018.563
Impostos Incidentes	-	-	(5.206.411)	(4.623.448)
Devolução de vendas	-	-	(271.227)	(293.197)
Descontos Concedidos	-	-	(11.305.281)	(10.141.027)
Receita Operacional Líquida			64.071.780	56.960.890
Despesas Operacionais	(293.580)	(274.011)	(51.865.227)	(47.861.646)
Despesas de Pessoal	-	-	(33.229.117)	(30.086.699)
Despesas de Serviços Prestados	-	-	(10.574.568)	(8.910.347)
Despesas Administrativas	(215.569)	(217.800)	(6.337.159)	(7.046.951)
Despesas Tributárias	(78.011)	(56.211)	(449.529)	(425.685)
Depreciação e Amortização	-	-	(1.274.855)	(1.391.964)
Resultado Financeiro	(8.353)	(18.684)	(12.283.057)	(10.587.019)
Receitas Financeiras	4.092	-	314.252	269.550
Despesas Financeiras	(12.445)	(18.684)	(12.597.309)	(10.856.569)
Resultado de Participações	138.237	146.866	(8.066)	(4.652)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	305.511	303.795	287.614	1.762.754
Contingências Trabalhistas	-	-	(17.897)	(589.513)
Receitas de Serviços	239.023	237.306	239.023	2.285.780
Amortiz. do Deságio na aquisição de investimentos	66.488	66.488	66.488	66.488
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	141.815	157.966	203.404	270.328
IRPJ e CSLL	(1.185)	(5.409)	(62.414)	(117.771)
Imposto de Renda do Exercício	(741)	(3.380)	(40.033)	(76.470)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(444)	(2.028)	(22.381)	(41.301)
Lucro do Exercício	140.630	152.557	140.630	152.557

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO - Reais - R\$

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
1 - Receitas				
1.1 - Vendas de Mercadorias, produtos e serviços	-	-	69.278.191	66.508.357
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros				
2.1 - Energia, Serviços de Terceiros e outras despesas Operacionais	(233.128)	(217.800)	(16.947.183)	(16.546.811)
3 - Retenções				
3.1 - Depreciação, amortização e exaustão	-	-	(1.274.855)	(1.391.964)
3.2 - Amortização do deságio	66.488	66.488	66.488	66.488
4 - Valor Adicionado Líquido produzido pela entidade	(166.640)	(151.312)	51.122.641	48.630.072
5 - Valor Adicionado recebido em transferência	381.352	384.173	691.512	653.723
5.1 - Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avaliado ao custo	138.237	146.866	138.237	146.866
5.2 - Receitas Financeiras	4.092	237.306	314.252	269.550
5.3 - Aluguéis e royalties	239.023	-	239.023	237.306
6 - Valor Adicionado a distribuir	214.712	232.861	51.814.153	49.289.793
7 - Distribuição do Valor Adicionado				
7.1 - Empregados	-	-	24.151.639	22.683.915
Salários e encargos (férias e 13º salário)	-	-	1.014.626	942.696
Honorários da Diretoria	-	-	-	-
7.2 - Tributos	-	-	-	-
Federais (IRPJ/CSLL/IOF)	1.185	5.409	62.437	117.783
INSS/Patronal	-	-	8.062.851	6.460.089
PIS/COFINS sobre as vendas	22.110	21.951	2.220.962	1.972.845
Municipal (ISS/IPTU)	38.342	34.260	3.417.395	3.076.275
7.3 - Financiadores	-	-	-	-
Juros	12.445	18.684	12.597.309	13.732.114
7.4 - Lucros Retidos/prejuízo do exercício	140.630	152.557	286.933	304.075
Total	214.712	232.861	51.814.153	49.289.792

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO - Reais - R\$

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Lucro ou Prejuízo do exercício	140.630	152.557	286.933	304.075
Depreciação	-	-	1.274.855	-
Amortização de deságio na aquisição de investimentos	(66.488)	(66.488)	(66.488)	1.391.964
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(3.688)	(66.488)
Resultado da Equivalência Patrimonial	(138.237)	(146.866)	(138.237)	(146.866)
Resultado Ajustado	(64.095)	(60.797)	1.353.375	1.482.685
Variações das Contas de Ativo e Passivo Operacional				
(Aumento) Redução Ativos	(8.350)	286.292	(16.072.309)	(15.226.251)
Contas de Duplicatas a Receber	-	-	(192.389)	(951.978)
Despesas Pagas Antecipadas	-	-	-	480.558
Conta Corrente entre Ligadas	(8.350)	286.292	(15.773.744)	(15.480.877)
Outros Valores a Receber	-	-	(115.462)	699.538
Impostos e Contribuições a Recuperar	-	-	9.285	26.509
Aumento (Redução) Passivos	72.748	(225.506)	15.680.435	14.299.066
Fornecedores	-	(300)	132.115	(421.380)
Impostos, Contribuições e Obrigações Sociais	(4.281)	(16)	(9.801.631)	(20.417.691)
Salários a Pagar	-	-	759.278	(14.596)
Contas a Pagar	-	-	3.536.563	12.198
Empréstimos	-	-	(1.153.333)	(693.008)
Provisão para Férias/Encargos	-	-	(1.326.748)	(91.396)
Receitas Antecipadas	-	-	976.102	(59.249)
Contingências	-	-	22.233.279	36.271.292
Créditos com Coligadas	-	-	324.811	(61.914)
Bloqueio Judicial	77.029	(225.190)	-	(225.190)
Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais	303	(11)	961.501	555.501
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento				
Compra de Ativo Imobilizado	-	-	(514.958)	(547.962)
Caixa Líquido usado nas atividades de investimento	-	-	(514.958)	(547.962)
Geração de Caixa no Exercício	303	(11)	446.543	7.538
Caixa e equivalente de caixa no início do período	41	52	45.816	38.278
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	344	41	492.359	45.816
Resultado da Disponibilidade no Exercício	303	(11)	446.543	7.538

7. Imobilizado: O Imobilizado é como segue:

Discriminação	Taxa anual Depreciação - %	Valor (R\$)	Depreciação Acumulada (R\$)	Valor Líquido em R\$	
				31/12/2025	31/12/2024
Controladora					
Imóveis	4	1.130.000	(1.130.000)	-	-
Total Controladora		1.130.000	(1.130.000)	-	-
Controlada					
Terreno	0	5.337.698	-	5.337.698	5.337.698
Imóveis	4	1.566.678	(1.566.678)	-	-
Móveis e Utensílios	10	2.000.561	(1.166.057)	834.504	611.950
Equipamentos	10	816.625	(766.355)	50.269	44.654
Equipamentos de Processamento Dados	20	7.459.976	(6.210.883)	1.249.093	1.947.466
Filmes Didáticos	10	1.332	(1.332)	-	-
Parque Infantil	10	97.588	(28.872)	68.716	77.217
Instalações e Benfeitorias	10	3.935.378	(3.559.288)	376.090	668.220
Veículos	5	52.490	(52.491)	-	361
Obras em Andamento	0	78.294	-	78.294	78.294
Total Controlada		21.346.620	(13.351.955)	7.994.665	8.765.860

* Conforme laudo técnico de 22/05/2024 o imóvel da controlada está avaliado em R\$120,5 milhões.

8. Exigível a longo prazo: As dívidas com Partes Relacionadas são como segue:

Credor	Categoria	Controladora		Controlada		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Liceu Franco Brasileiro S/A	Investida	11.872.359	11.778.980	-	-	-	-
CELTEC	Acionista	-	11.350	-	-	-	11.350
Outros	Ligada	5.000	480.143</				

CEL PARTICIPAÇÕES S.A. - CELPAR

CNPJ Nº 02.201.787/0001-85

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Aos Administradores e Acionistas **CEL Participações S/A - CELPAR**. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da **CEL Participações S/A - CELPAR** ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da **CEL Participações S/A - CELPAR** e sua controlada ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CEL Participações S/A - CELPAR** e da **CEL Participações S/A - CELPAR** e sua controlada ("Consolidado") em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 4 às demonstrações contábeis, que descreve a atualização do saldo das debêntures, em razão de ação judicial em curso, considerada pelos advogados da Cia como êxito provável. O valor atualizado das debêntures foi anteriormente considerado como contingência conforme escritura original e outras demandas judiciais relacionadas, que de acordo com a Nota 9, o êxito nas demandas judiciais não implica na aceitação desse valor. Face a isto, no exercício de 2020, a Administração da Cia resolveu eliminar essa contingência, mantendo como passivo relacionado a essa obrigação o valor que representa a dívida objeto de execução judicial conforme indicado pelos advogados, de acordo com o Relatório emitido baseado em informações extraídas dos autos do processo. A Administração vem exercendo um controle interno e uma governança corporativa intensa para sanear os desafios da empresa, através de acompanhamento jurídico e demais providências necessárias. A Cia apresenta Passivo a Descoberto e a sua Administração informou que essa situação não afeta os planos de continuidade da companhia. As informações contidas nesse parágrafo não afetam a opinião do auditor. **Outros assuntos - Demonstrações do Valor Adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro, emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a

elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ainda, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, RJ, 27 de março de 2026. **AUDITOR - Auditores Independentes Ltda. - CRC-RJ nº 3.058/O-3; Augusto Cesar Carvalho Pimentel - Contador - CRC-RJ nº 080.766/O-1.**

Economia**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL E DE ÁGUAS MINERAIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores da empresa **PARADISO AQUA FRESH INDÚSTRIA, COMERCIO, MINERAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA**, para aprovação ou não da proposta para Acordo coletivo de trabalho 2026, a realizar-se no dia 15 de junho de 2026, com qualquer quórum. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026.
Washington Luiz Marcelino dos Santos
Presidente

Fernandes Motta Administração de Imóveis S.A.

CNPJ/MF nº 03.437.205/0001-27 - NIRE: 333.0026341-1

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Realizada em 30/04/2026, às 15:00 hs, na sede social no Rio de Janeiro, RJ. **Presença de acionistas:** acionistas representando a totalidade do capital. **Mesa:** Benjamim Nasario Fernandes Filho, Presidente e José Alberto Ribeiro da Motta, Secretário. **Deliberações:** **A)** Aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social de 31/12/2025. **B)** Aprovar e fixados honorários mensais R\$ 1.621,00 para cada membro da Diretoria; **C)** Após a apuração do lucro líquido do exercício já deduzidas as provisões legais, foram distribuídos dividendos aos acionistas relativos a sua participação no Capital Social. Nada mais a tratar a Ata foi lavrada, lida, aprovada e por todos assinada. Rio de Janeiro, 30/04/2026. JUCERJA. nº 00007779212 em 19/05/2026, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.
A íntegra da presente Ata está disponível na versão digital deste jornal.

COSIEP - COOPERATIVA DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS PATRIMONIAIS LTDA.

CNPJ/MF nº 02553087/0001-50 NIRE 33400030010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da COSIEP, no uso de suas atribuições, convoca todo o quadro social para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de junho de 2026, na sede da cooperativa sito a Av. Pastor Martin Luther King Júnior, nº 10.055, Loja C, Coelho Neto, Rio de Janeiro, com primeira convocação para às 07 horas com a presença de dois terços dos associados em pleno gozo dos seus direitos sociais, em segunda convocação às 08 horas com a presença de metade mais um dos associados e em terceira e última convocação às 09 horas com a presença de no mínimo 10(dez) cooperados a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Reforma estatutária. II - Prestação de contas. III - Eleição para os membros da Diretoria e IV - Eleição para os membros do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026.
JOSÉ BATISTA DE ARAUJO CORDEIRO, Presidente.

Benafer S.A. Comercio e Industria

CNPJ/MF nº 33.049.412/0001-75 - NIRE: 33.3.0005969.5

Resumo da Ata da Assembleia Geral Ordinária

Realizada em 30/04/2026, às 10:00 hs, na sede social no Rio de Janeiro, RJ. **Presença de acionistas:** acionistas representando a totalidade do capital. **Mesa:** Benjamim Nasario Fernandes Filho, Presidente e José Alberto Ribeiro da Motta, Secretário. **Deliberações:** **A)** Aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social de 31/12/2025. **B)** Reeleição da Diretoria para o biênio Maio de 2026 a Maio de 2028, sendo eleitos: Diretor Superintendente: Benjamim Nasario Fernandes Filho e Diretor Comercial: José Alberto Ribeiro da Motta. **C)** Aprovar e fixados honorários anuais R\$ 29.145,60 para cada membro da Diretoria; **D)** Foram distribuídos dividendos **AD REFERENDUM** da Assembleia, aos acionistas, no valor de R\$ 6.862.344,69 correspondente a 50% do Lucro Líquido do Exercício já deduzidos o IRPJ e CSLL. Sendo decidido nesta Assembleia, que o restante, ou seja, R\$ 6.862.344,70, deverão ser pagos a partir do mês de maio de 2026 na proporção de cada participação no Capital Social da Sociedade. Nada mais. Rio de Janeiro, 30/04/2026. JUCERJA. nº 00007783289 em 20/05/2026, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.
A íntegra da presente Ata está disponível na versão digital deste jornal.

SECONCI RIO**SECONCI-RIO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO RIO DE JANEIRO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 18/06/2026**

Pelo presente Edital, são convocados os associados contribuintes do **SECONCI-RIO - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO RIO DE JANEIRO** para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, no próximo dia 18/06/2026, na sede da entidade, à Rua Par. 141 - Praça da Bandeira/RJ, às 12:00 horas em primeira convocação, com presença de, no mínimo, um terço dos contribuintes e às 12:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de contribuintes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**. 1ª- Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2025; 2ª- Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026

ALUISIO DE ANDRADE MENDES FILHO

Presidente

O **SECONCI-RIO** é uma associação sem fins lucrativos, que tem por finalidade prestar serviços de assistência social, educação, promoção à saúde e prevenção de doenças para os trabalhadores da Indústria da Construção do Rio de Janeiro, melhorando, assim, a sua qualidade de vida e a produtividade das empresas associadas.

ESTRATÉGIA DE PROTEÇÃO

Governo Lula registra Pix como marca de alto renome no INPI

O governo federal registrou o Pix, sistema de pagamento instantâneo criado pelo Banco Central, como marca de alto renome no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

A medida foi anunciada ontem pelo ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Márcio Elias Rosa, durante a reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável, o Conselho.

"Na forma da Lei da Propriedade Industrial, é a maior proteção que se pode conferir a uma

marca e ao seu símbolo", disse o ministro.

ALTO RENOME

As marcas de alto renome são aquelas conhecidas pela população por terem reputação, prestígio e confiança. Com isso, recebem proteção especial estabelecida pela Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996).

Com esse reconhecimento, a marca fica protegida em todos os ramos econômicos, "independentemente da classe de produtos ou serviços para a qual foi originalmente registrada".

De acordo com o ministério, a

publicação com o reconhecimento ocorrerá na próxima terça-feira, na Revista da Propriedade Industrial (RPI), veículo oficial que divulga as decisões do INPI.

ATAQUE DOS EUA

O sistema brasileiro tem sido alvo de ataques do governo do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump.

No início do mês, um relatório do escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR) acusou o Pix brasileiro de prejudicar "injustamente" as empresas estadunidenses que prestam serviços de

pagamento eletrônico. Entre as empresas prejudicadas estariam a MasterCard, Visa e o WhatsApp Pay. O relatório sugere, entre outras ações, a taxação de 25% sobre produtos brasileiros por "práticas desleais".

O anúncio dos EUA provocou uma reação do governo brasileiro.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que o sistema é do Brasil e por ser gratuito, rápido e estar movimentando mais recursos em comparação às tradicionais bandeiras de cartão de crédito "assusta" os norte-americanos.

BAYER S.A.

CNPJ: 18.459.628/0033-00

AUDITORIA AMBIENTAL

Bayer S.A. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 18.12.2025, Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2024, para aprovar a concepção, instalação e operação de caldeira flama-tubular, com capacidade máxima de 3,2 t/h de vapor, visando a produção de vapor para atender complexo industrial, e informa que este estará à disposição para consulta no setor SSHE - Sustentabilidade, na Estrada Boa Esperança, 650 - Centro, no Município de Belford Roxo, no período de 15 a 19.06.2026 no horário das 9h às 15h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo PD-07/014.531/2017)

BAYER S.A.

CNPJ: 18.459.628/0033-00

AUDITORIA AMBIENTAL

Bayer S.A. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 18.12.2025, Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2024, para operar a atividade de limpeza e descontaminação e embalagens plásticas, e informa que este estará à disposição para consulta no setor SSHE - Sustentabilidade, na Estrada Boa Esperança, 650 - Centro, no Município de Belford Roxo, no período de 15 a 19.06.2026 no horário das 9h às 15h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo EXT-PD/007.9039/2020)

BAYER S.A.

CNPJ: 18.459.628/0033-00

AUDITORIA AMBIENTAL

Bayer S.A., torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 18.12.2026, Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2024, para realizar a atividade de parqueamento de veículos contendo cargas perigosas e não perigosas, e informa que este estará à disposição para consulta no setor SSHE - Sustentabilidade, na Estrada Boa Esperança, 650 - Centro, no Município de Belford Roxo, no período de 15 a 19.06.2026 no horário das 9h às 15h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo E-07/200490/2008)

BAYER S.A.

CNPJ: 18.459.628/0033-00

AUDITORIA AMBIENTAL

Bayer S.A. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 15.12.2025, Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2024, para operar estação de tratamento de efluentes industriais, com capacidade nominal de 15 m³/h, e informa que este estará à disposição para consulta no setor SSHE - Sustentabilidade, na Estrada Boa Esperança, 650 - Centro, no Município de Belford Roxo, no período de 15 a 19.06.2026 no horário das 9h às 15h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo SEI-07/0002.025104/2025)

BAYER S.A.

CNPJ: 18.459.628/0033-00

AUDITORIA AMBIENTAL

Bayer S.A. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 18.12.2025, Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2024, para realizar a atividade de disposição de resíduos perigosos e não perigosos na 4ª célula do aterro industrial, e informa que este estará à disposição para consulta no setor SSHE - Sustentabilidade, na Estrada Boa Esperança, 650 - Centro, no Município de Belford Roxo, no período de 15 a 19.06.2026 no horário das 9h às 15h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo E-07/200325/2004)

BAYER S.A.

CNPJ: 18.459.628/0033-00

AUDITORIA AMBIENTAL

Bayer S.A. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 18.12.2025, Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2024, para realizar o desmonte e movimentação de terra, para utilização como material de cobertura no descomissionamento da unidade BMS e posterior fechamento do Aterro Industrial e terraplanagem das áreas internas do parque industrial, em área de 125.000 m², com volume aproximado de corte de 8.000 m³/mês, totalizando 96.000 m e informa que este estará à disposição para consulta no setor SSHE - Sustentabilidade, na Estrada Boa Esperança, 650 - Centro, no Município de Belford Roxo, no período de 15 a 19.06.2026 no horário das 9h às 15h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo SEI-07/0007.000371/2022)

BAYER S.A.

CNPJ: 18.459.628/0033-00

AUDITORIA AMBIENTAL

Bayer S.A. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 18.12.2025, Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2024, para realizar a formulação e envase de produtos fitossanitários - granulados, pós e líquidos - das classes inseticidas, fungicidas e herbicidas, formulação de concentrados emulsionados (CE), formulação de suspensão de concentrados (SC) e envase de formulações líquidas, e comercialização de agrotóxico, e informa que este estará à disposição para consulta no setor SSHE - Sustentabilidade, na Estrada Boa Esperança, 650 - Centro, no Município de Belford Roxo, no período de 15 a 19.06.2026 no horário das 9h às 15h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo PD-07/01411/2017)

BAYER S.A.

CNPJ: 18.459.628/0033-00

AUDITORIA AMBIENTAL

Bayer S.A. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 18.12.2025, Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2024, para realizar a captação em 01 (um) ponto de água bruta superficial e 02 (dois) pontos de lançamento, no rio Sarapuí, com a finalidade de uso industrial, na Região Hidrográfica - RH V - Baía de Guanabara, sujeito à cobrança, na forma prevista na Lei Estadual nº 4.247/03, em consonância com o § 1º do art. 27 da Lei Estadual nº 3.239/99, e informa que este estará à disposição para consulta no setor SSHE - Sustentabilidade, na Estrada Boa Esperança, 650 - Centro, no Município de Belford Roxo, no período de 15 a 19.06.2026 no horário das 9h às 15h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo EXT-PD/007.8653/2020)

BAYER S.A.

CNPJ: 18.459.628/0033-00

AUDITORIA AMBIENTAL

Bayer S.A. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 18.12.2025, Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2024, para realizar a remediação in situ do aquífero local na antiga Unidade desativada de DCH, para estabelecimento de zona reativa anaeróbica (IRZ) e redução do cromo hexavalente, cujo sistema contempla a estação de tratamento físico-químico e as unidades de tratamento da biorremediação, e informa que este estará à disposição para consulta no setor SSHE - Sustentabilidade, na Estrada Boa Esperança, 650 - Centro, no Município de Belford Roxo, no período de 15 a 19.06.2026 no horário das 9h às 15h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo E-07/204236/2006)

ESPAÇO PRIVADO

Prefeitura quer conceder Praça Roosevelt por 20 anos

GONÇALO JUNIOR/AE

A Prefeitura de São Paulo abriu consulta pública para conceder à iniciativa privada a gestão da Praça Roosevelt, no centro, por 20 anos. O projeto prevê investimentos em obras de requalificação, manutenção e até a possibilidade de venda dos naming rights, o direito de dar um nome comercial ao local. A proposta preocupa moradores, que temem a repetição de problemas da concessão do Vale do Anhangabaú.

A concessão tem como principal fonte de receita a exploração comercial do estacionamento subterrâneo da praça, com mais de 400 vagas. O potencial de arrecadação é de R\$ 3,6 milhões por ano.

Segundo a Prefeitura, a futura concessionária deverá investir cerca de R\$ 8 milhões em obras de recuperação e requalificação do complexo. A previsão é de gastar R\$ 38 milhões ao longo das duas décadas de contrato com manutenção e operação.

Secretário municipal das Subprefeituras, Fabrício Cobra afirma que o projeto não se resume à praça em si, mas envolve todo o chamado "Complexo Roosevelt".

"A âncora financeira da concessão é a exploração comercial do estacionamento subterrâneo. A partir disso, o concessionário terá obrigações de requali-

ficar a praça, melhorar drenagem, recuperar pergolados, revitalizar quiosques, ampliar áreas verdes, cuidar do belvedere e fazer a manutenção permanente do espaço", afirmou ao Estadão.

A concessionária deverá pagar ao menos R\$ 2,9 milhões, de acordo com minuta da Prefeitura.

Entre as intervenções previstas estão obras de drenagem, recuperação dos quiosques (hoje desativados), melhorias estruturais no estacionamento e a requalificação da Rua Gravatá, ligação entre a Praça Roosevelt e o Parque Augusta.

A proposta inclui ainda exploração dos naming rights da praça, hipótese que ganhou destaque após a divulgação do edital. Cobra afirma que a discussão ainda está aberta durante a fase de consulta pública, no dia 17 de julho.

Segundo a Prefeitura, a concessionária não poderá restringir o acesso ao espaço nem fechá-lo, total ou parcialmente, para a realização de eventos. "Não haverá nenhum tipo de mudança para quem frequenta a Roosevelt hoje. Skatistas, artistas, moradores e demais usuários continuarão tendo acesso livre ao espaço."

Mesmo com problemas, praça continua sendo ocupada por skatistas, famílias e ciclistas

A jornalista Denize Bacocina, que vive em frente à Roosevelt desde 2017, cita problemas

estruturais no pergolado, atualmente isolado por grades para evitar acidentes, e o abandono dos dois quiosques que funcionavam como cafés. Os locais chegaram a ser cercados por tapumes, depois retirados.

"A praça realmente está numa situação muito precária em termos de manutenção e conservação. Tem bueiros e ralos entupidos que formam poças d'água que ficam dias após as chuvas", relata.

Mesmo com problemas, a praça continua sendo um dos espaços públicos mais vivos do centro. Skatistas, famílias com crianças e ciclistas são vistos com frequência no espaço nos finais de semana. É justamente esse caráter de ocupação espontânea que preocupa parte dos moradores diante da concessão.

Nas redes sociais, o coletivo Ocupa Roosevelt criticou a proposta e associou o projeto à experiência do Vale do Anhangabaú. O prefeito Ricardo Nunes (MDB) chegou a anunciar em abril a abertura do processo de encerramento do contrato com a concessionária Viva o Vale, responsável pela administração do Vale do Anhangabaú. O anúncio ocorreu após a concessionária instalar um estacionamento privado em local que antes era destinado exclusivamente a pedestres. A Viva o Vale informou que foi notificada pela Prefeitura e apresentou a sua manifestação.

Nunes alegou que o pedido de caducidade foi feito devido a uma série de infrações cometidas pela empresa, que levou a Prefeitura a emitir 32 multas que já somam R\$ 15 milhões.

Prefeitura descarta comparação com o Anhangabaú.

Questionado sobre as críticas, Cobra rejeita paralelos entre os dois projetos. Segundo ele, a vocação da Praça Roosevelt é distinta da do Vale do Anhangabaú.

"São espaços com características absolutamente diferentes. O Anhangabaú tem um histórico de eventos e uma concessão voltada para esse tipo de ativação. A Praça Roosevelt não é um local de eventos; ela é uma praça, um ponto de conexão entre a Baixa Augusta e o centro", afirmou.

O secretário diz que os moradores podem ficar tranquilos quanto à preservação do acesso público e sustenta que a concessão permitirá recuperar áreas degradadas sem alterar a identidade do espaço. "Eles terão uma praça mais requalificada, com melhor uso, mais ativação e mais frequentada do que é hoje", afirmou.

A consulta pública do projeto está aberta até julho. Após a análise das contribuições recebidas, a Prefeitura deverá publicar o edital definitivo e abrir a licitação para escolher a empresa responsável pela gestão da Praça Roosevelt pelos próximos 20 anos.

ALTA PROTEÇÃO

PM publica decreto que aposenta tenente acusado de feminicídio

ELAINE PATRICIA CRUZ/ABRASIL

A Polícia Militar de São Paulo publicou o despacho que oficializa a transferência para a reserva do tenente-coronel Geraldo Leite Rosa Neto, preso acusado pelo feminicídio da soldado Gisele Alves Santana e por fraude processual. Na estrutura militar, a medida equivale à aposentadoria. Ele está preso preventivamente desde o dia 18 de março.

Embora essa decisão já tivesse sido anunciada em uma portaria, o ato que a oficializou só foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo na terça-feira passada, com assinatura do diretor de Inatividade e Pensão Militar, coronel Antônio Thomazelli Júnior.

No despacho, o tenente-coronel acusado de assassinato foi transferido oficialmente para a reserva da polícia. Em suas redes sociais, o advogado Miguel José da Silva Junior, que defende a família da sol-

dado Gisele, disse que lhe causou espanto a "celeridade da PM em aposentá-lo".

Para o advogado, essa decisão demonstra que a PM está "dando privilégios" ao tenente-coronel.

"Essa aposentadoria não vai barrar o Conselho de Justiça, que vai demiti-lo. Nós temos convicção disso. Por outro lado, não é justo que esse cidadão, que cometeu um crime tão bárbaro, continue recebendo valores à custa da população e inclusive dos pais da Gisele, que pagam seus tributos", falou o advogado em um vídeo publicado em seu Instagram.

Gisele era casada com o tenente-coronel e foi encontrada morta, com um tiro na cabeça, em 18 de fevereiro, no apartamento em que o casal morava, na capital paulista. O tenente-coronel chamou socorro e reportou o caso às autoridades como suicídio. Posteriormente, o registro foi alterado para morte suspeita.

ZONA SUL

Operação da PM em Paraisópolis termina com suspeito baleado

Uma operação da Polícia Militar na comunidade de Paraisópolis, na zona sul de São Paulo, terminou com um suspeito ferido na madrugada de ontem.

Segundo o tenente-coronel Ives Minosso, responsável pela ação, equipes da Força Tática do 16º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana realizavam uma operação de combate ao crime organizado quando encontraram suspeitos armados em uma região conhecida por concentrar pontos de tráfico de drogas.

"Houve confronto, diversos disparos foram efetuados contra as equipes policiais. Um criminoso foi alvejado por disparos de fuzil da equipe nas pernas", afirmou em entrevista

ta à TV Globo. O homem baleado foi socorrido ao Hospital Campo Limpo e segue internado sob escolta policial.

Segundo Minosso, os policiais apreenderam duas mochilas com drogas e uma pistola calibre 9 milímetros com o suspeito baleado. O tenente-coronel também confirmou um segundo confronto envolvendo equipes da corporação na comunidade durante a mesma noite.

De acordo com a Secretaria da Segurança Pública (SSP), após a ocorrência que terminou com um suspeito ferido, policiais foram alvo de ataques com pedras e rojões. Em seguida, dois homens em uma motocicleta dispararam contra uma viatura da PM.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPMJME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 83ª (OCTOGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 83ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 83ª (Octogésima Terceira) Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia **30 de junho de 2026, às 14:30 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste Edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Aprovar a inclusão da possibilidade de realização de Amortização Parcial Facultativa, por meio de alteração da Cláusula Oitava do Termo de Securitização e da Cláusula Quinta do Termo de Emissão das Notas Comerciais, com a consequente renuneração das subcláusulas, para que passem a vigorar, caso aprovado, da seguinte forma: "8.1. Amortização Extraordinária Compulsória - Cash Sweep. A Devedora deverá destinar, para liquidação da Cascata de Pagamentos, conforme previsto no Termo de Emissão das Notas Comerciais, os recursos oriundos: [...] 8.1.4. Amortização Extraordinária Parcial Facultativa. A Emitente poderá, a qualquer tempo, realizar, com recursos próprios (ou seja, desde que não sejam oriundos dos Recebíveis), a amortização extraordinária facultativa do saldo devedor das Notas Comerciais, observado o limite máximo de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Renuneração, devendo ser observados os procedimentos descritos nas cláusulas abaixo ("Amortização Extraordinária Facultativa"). 8.1.4.1. Para fins de realização da Amortização Extraordinária Facultativa, a Emitente deverá notificar a Securitizadora com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data pretendida para pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa ("Comunicação de Amortização Extraordinária Facultativa"). A Comunicação de Amortização Extraordinária Facultativa deverá descrever os termos e condições da Amortização Extraordinária Facultativa, incluindo (a) a projeção do Valor da Amortização Extraordinária Facultativa (conforme abaixo definido); (b) a data efetiva para a Amortização Extraordinária Facultativa; e (c) demais informações necessárias à operacionalização da Amortização Extraordinária Facultativa. 8.1.4.2. A Amortização Extraordinária Facultativa será realizada pela Emitente mediante pagamento do montante ("Valor da Amortização Extraordinária Facultativa") equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (a) da Renuneração, calculados pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou na última Data de Pagamento até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, dos Encargos Moratórios devidos e não pagos, até a data da referida amortização. 8.1.4.3. Uma vez realizada a Comunicação de Amortização Extraordinária Facultativa, a Emitente passará a ser obrigada a realizar o referido pagamento. 8.1.4.4. Amortização Extraordinária Compulsória - Cash Sweep. A Emissora deverá destinar, para liquidação da Cascata de Pagamentos, conforme previsto neste Termo de Emissão, os recursos oriundos: [...] 5.1.4. Amortização Extraordinária Parcial Facultativa. A Emitente poderá, a qualquer tempo, realizar, com recursos próprios (ou seja, desde que não sejam oriundos dos Recebíveis), a amortização extraordinária facultativa do saldo devedor das Notas Comerciais, observado o limite máximo de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Renuneração, devendo ser observados os procedimentos descritos nas cláusulas abaixo ("Amortização Extraordinária Facultativa"). 5.1.4.1. Para fins de realização da Amortização Extraordinária Facultativa, a Emitente deverá notificar a Securitizadora com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data pretendida para pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa ("Comunicação de Amortização Extraordinária Facultativa"). A Comunicação de Amortização Extraordinária Facultativa deverá descrever os termos e condições da Amortização Extraordinária Facultativa, incluindo (a) a projeção do Valor da Amortização Extraordinária Facultativa (conforme abaixo definido); (b) a data efetiva para a Amortização Extraordinária Facultativa; e (c) demais informações necessárias à operacionalização da Amortização Extraordinária Facultativa. 5.1.4.2. A Amortização Extraordinária Facultativa será realizada pela Emitente mediante pagamento do montante ("Valor da Amortização Extraordinária Facultativa") equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (a) da Renuneração, calculados pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou na última Data de Pagamento até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, dos Encargos Moratórios devidos e não pagos, até a data da referida amortização. 5.1.4.3. Uma vez realizada a Comunicação de Amortização Extraordinária Facultativa, a Emitente passará a ser obrigada a realizar o referido pagamento. (ii) Aprovar a utilização do valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), recebido pela Securitizadora, em 29 de maio de 2026, para fins de Amortização Extraordinária Parcial Facultativa das Notas Comerciais e, consequentemente, dos CRI, nos termos do mecanismo aprovado no Item (I) acima. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail gtm@vortex.com.br e agente.fiduciario@vortex.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, incluindo no assunto "Documentos para Assembleia Especial - CRI INDEPY 83", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (d) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos Itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhada a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para a deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 10 de junho de 2026.
Alejandro Merino - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPMJME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5
EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI" e "Titulares dos CRI", respectivamente) da 43ª (quadragésima terceira) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("Emissora"), nos termos da Cláusula Décima Terceira do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 43ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização" conforme aditado ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("AET"), em 2ª (segunda) convocação, a realizar-se no dia **17 de junho de 2026, às 15:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AET será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital. A AET será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Aprovar a inclusão de nova disposição no âmbito da Cláusula 7 do Termo de Securitização, para estabelecer as hipóteses nas quais a Devedora poderá realizar ofertas de aquisição facultativa (tender offer) direcionadas aos CRI, em termos substancialmente iguais aos indicados a seguir: "7.7. Oferta de Aquisição Facultativa dos CRI. A Emissora poderá, a qualquer tempo, mediante solicitação prévia e por escrito da Devedora e com recursos por esta integralmente disponibilizados, realizar oferta de aquisição facultativa dirigida à totalidade dos Titulares dos CRI ("Oferta de Aquisição Facultativa"), com o objetivo de adquirir, total ou parcialmente, os CRI em Circulação. 7.7.1. A Oferta de Aquisição Facultativa será realizada em conformidade com a regulamentação aplicável, em especial a Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme em vigor, e deverá observar, no mínimo, os seguintes termos e condições: (i) será dirigida, de forma equitativa, a todos os Titulares dos CRI, sem distinção de tratamento; (ii) deverá conter todas as informações necessárias à tomada de decisão pelos investidores, incluindo, mas não se limitando a: (a) quantidade de CRI objeto da Oferta de Aquisição Facultativa e, caso seja estabelecido volume máximo para a Oferta de Aquisição Facultativa, o tratamento aplicável na hipótese de manifestações recebidas superarem referido volume, observado, conforme aplicável e no que couber, critério de alocação proporcional dos CRI aderentes; (b) prazo de aquisição; (c) prazo de adesão; (d) forma de liquidação; (e) eventuais condições precedentes; (iii) o prazo de adesão não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias, contados da data de divulgação da Oferta de Aquisição Facultativa; (iv) a liquidação financeira da Oferta de Aquisição Facultativa ocorrerá em uma única data, a ser indicada no respectivo comunicado de Oferta de Aquisição Facultativa, observado o intervalo mínimo de 16 (dezesseis) dias e máximo de 31 (trinta e um) dias contados da divulgação do referido comunicado, conforme aplicável, bem como, no que couber, os procedimentos operacionais da B3 e do escriturário, sendo certo que o pagamento será efetuado em moeda corrente nacional; (v) a adesão à Oferta de Aquisição Facultativa será facultativa, irrevogável e irrevogável após sua formalização, ressalvadas as hipóteses previstas na regulamentação aplicável; e (vi) a Emissora poderá estabelecer condições para a eficácia da Oferta de Aquisição Facultativa, incluindo, mas não se limitando, à adesão mínima por parte dos Titulares dos CRI ("Condição de Aceleração Mínima"). 7.7.2. O preço de aquisição dos CRI no âmbito da Oferta de Aquisição Facultativa corresponderá ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, podendo ainda ser acrescido de prêmio, desconto ou quaisquer outros ajustes previstos no edital da Oferta de Aquisição Facultativa. 7.7.3. Os CRI adquiridos no âmbito da Oferta de Aquisição Facultativa poderão, a critério da Emissora, ser cancelados, mantidos em tesouraria ou classificados em outra categoria, conforme permitido pelo regulamento aplicável. 7.7.4. A realização da Oferta de Aquisição Facultativa não caracteriza hipótese de resgate antecipado obrigatório, tampouco configura Evento de Vencimento Antecipado, salvo disposição expressa em contrato prevista neste Termo de Securitização ou aprovada em Assembleia Especial de Titulares dos CRI. 7.7.5. A Emissora, com auxílio da Devedora, deverá divulgar fato relevante e/ou comunicado ao mercado acerca da realização da Oferta de Aquisição Facultativa, bem como seus termos e condições, com cópia ao Agente Fiduciário, nos termos da regulamentação da CVM e do mercado em que os CRI estejam admitidos à negociação." (ii) Condicionado à aprovação do Item (I) da Ordem do Dia, e em vigência a partir do primeiro dia útil subsequente à liquidação financeira da primeira Oferta de Aquisição Facultativa ("Condição Suspensiva da Aprovação"), aprovar a alteração da Cláusula 9.4.2 do Termo de Securitização, para prever que os recebíveis ofertados em Substituição da Garantia Real Imobiliária poderão ser performados ou não performados, conforme definição constantes da Cláusula 1.1 do Termo de Securitização; (iii) Condicionado ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 9.4.2, Item (i), do Termo de Securitização, para dispensar a exigência de que os recebíveis ofertados em substituição à Alienação Fiduciária de Imóvel possuam prazo superior à Data de Vencimento dos CRI; (iv) Condicionado ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 9.4.2, Item (ii), do Termo de Securitização, para estabelecer que a verificação de inadimplência dos recebíveis deve considerar exclusivamente inadimplências iguais ou superiores a 90 (noventa) dias, deixando de contemplar hipóteses de mera inadimplência; (v) Condicionado ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 9.4.1, Item (b), do Termo de Securitização, para prever que os recebíveis ofertados em Substituição da Garantia Real Imobiliária poderão ser performados ou não performados, observado o percentual mínimo de 140% (cento e quarenta por cento), deixando de ser exigido que tais recebíveis, isoladamente, representem referido percentual em relação ao saldo devedor da Emissão; (vi) Condicionado ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 7.1 do Termo de Securitização para incluir a possibilidade de realização de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial dos CRI, a qualquer tempo, durante a vigência da Emissão, independentemente da ocorrência dos eventos atualmente previstos na referida Cláusula, mediante o pagamento de prêmio de pré-pagamento de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano incidente sobre o saldo devedor dos CRI pelo prazo remanescente entre a data da Amortização Extraordinária Facultativa Parcial dos CRI e a Data de Vencimento; (vii) Condicionado ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a inclusão de nova disposição no âmbito da Cláusula 7 do Termo de Securitização, para estabelecer que, na hipótese de realização de Alienação Fiduciária de Imóvel e tomar as demais providências necessárias à Substituição da Garantia Real Imobiliária mínima de 10 (dez) dias corridos da respectiva data de amortização, permanecendo aplicáveis, no que couber, os procedimentos de comunicação e operacionalização já previstos no Termo de Securitização; (viii) Condicionado ao atendimento da Condição Suspensiva de Aprovação, aprovar a alteração da Cláusula 6.3, Item (a), do Contrato de Cessão Fiduciária, para que passe a constar no rol de obrigações da Devedora e das Fiduciárias (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) que estas não devem "vender, ceder, transferir ou, de qualquer maneira, gravar, onerar ou alienar os Recebíveis" e também as frações ideais de imóveis excluídas a tais Recebíveis, enquanto estiverem sujeitos com Contrato de Cessão Fiduciária; bem como aprovar a alteração do item (b) desta mesma Cláusula 6.3, para permitir à Devedora e às Fiduciárias a constituição de ônus e/ou a alienação das frações ideais livres dos imóveis onde estão sendo desenvolvidos os empreendimentos imobiliários listados no Anexo I do referido instrumento, observado exclusivamente que tais frações ideais não tenham sido créditos decorrentes de suas alienações a terceiros vinculados ao Contrato de Cessão Fiduciária; (ix) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima; e (x) A autorização para a contratação do escritório PAPH, MAXIMIANO KAWASAKI E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.834.440.000-32, como o seu representante legal, às expensas do Patrimônio Separado, para a elaboração e celebração de quaisquer instrumentos relacionados às matérias aqui aprovadas, inclusive aditivos aos Documentos da Operação, para atuar nas deliberações aprovadas pelos Titulares de CRI e refletir as alterações necessárias. Caso plenamente aprovadas as matérias constantes nos itens (I) a (X) acima da Ordem do Dia acima, incluindo, especialmente, a matéria constante no item (viii), a Emissora divulgará, no 1º (primeiro) Dia Útil imediatamente após a realização da presente assembleia, um comunicado ao mercado de oferta de aquisição facultativa (tender offer), pelo seu valor nominal unitário dos CRI, estando tal oferta limitada ao montante de R\$ 180.000.000,00 (dezoito milhões de reais), e será realizada em consonância com os termos e condições previstos na Resolução CVM 77 ("Oferta de Aquisição Facultativa") e "Volume Máximo da Oferta de Aquisição Facultativa". Observados os procedimentos operacionais aplicáveis, a Devedora poderá, ainda, o pagamento de prêmio no valor correspondente a 1% (um por cento) do saldo devedor do valor nominal unitário dos CRI, apurado na data de liquidação da Oferta de Aquisição Facultativa, aos Titulares dos CRI que permaneçam titulares de CRI após a liquidação da Oferta de Aquisição Facultativa, a ser realizado no 30º (trigésimo) dia subsequente à data de realização da Aquisição Facultativa. Ainda, fica consignado que a Devedora só poderá desalienar quaisquer imóveis objeto da Alienação Fiduciária de Imóvel e tomar as demais providências necessárias à Substituição da Garantia Real Imobiliária após integral pagamento aos Titulares dos CRI dos valores devidos em razão da sua adesão à Oferta de Aquisição Facultativa. Caso a Devedora não realize a Oferta de Aquisição Facultativa no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da realização da AET, as ordens do dia deliberadas e aprovadas na AET serão consideradas como não aprovadas, retornando a Devedora e os CRI ao status quo ante. A Securitizadora consigna que as condições necessárias para possibilitar a adesão pelos Titulares dos CRI à Oferta de Aquisição Facultativa, incluindo, sem limitação, preço, volume máximo, prazo de adesão, forma de liquidação, data de liquidação, destinação dos CRI adquiridos, eventuais condições precedentes e critério de alocação em caso de excesso de demanda, deverão constar do comunicado ao mercado de Oferta de Aquisição Facultativa, a ser divulgado pela Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, dirigida à totalidade dos Titulares dos CRI, observados os requisitos da regulamentação aplicável, em especial, no que couber, a Resolução CVM 77. Instruções Gerais: A AET será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AET para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, incluindo no assunto "Documentos para Assembleia Especial - CRI EMBAED 43", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhada a procuração com os poderes específicos de representação na AET. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificação digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPO 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para a deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 09 de junho de 2026.
Sérgio Paulo - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPMJME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 125ª DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 125ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Da 125ª (Centésima Vigésima Quinta) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos Pela Rec 108 Empreendimentos E Participações Ltda.", conforme aditado ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia **01 de julho de 2026, às 15:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste Edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Aprovar a concessão de waiver, a fim de não configurar um Evento de Itens Comprobatórios Não Autômatismos, conforme previsto na Cláusula 5.2, subitem (vi) do "Instrumento Particular De Cessão E Aquisição De Créditos Imobiliários E Outras Avenças." ("Cessão E Aquisição De Créditos Imobiliários"), em decorrência do descumprimento da obrigação não pecuniária do envio das cópias das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Devedora, nos termos da Cláusula 4.5, alínea (xii) das Cessão e Aquisição de Créditos Imobiliários, relativo ao exercício social de 2025; (II) Caso aprovada a concessão de waiver prevista na alínea "1" acima da Ordem do Dia, aprovar prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da aprovação da presente matéria em assembleia, para que a referida obrigação seja regularizada pela Devedora; e (III) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial - CRI Vera Cruz 125", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (d) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos Itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhada a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para a deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 10 de junho de 2026.
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

CAR-T CELL

Terapia mostra resposta de 87,5% em pacientes com linfoma

FLÁVIA ALBUQUERQUE/ABRASIL

Um estudo com a terapia celular CAR-T Cell para o tratamento de linfoma e leucemia conseguiu obter uma resposta de 87,5% em pacientes com linfoma não Hodgkin que já haviam passado por outros tratamentos sem sucesso, como quimioterapia, radioterapia e transplante.

A pesquisa foi desenvolvida no Hemocentro de Ribeirão Preto, em parceria com o Instituto Butantan e o Ministério da Saúde.

Os resultados são preliminares e foram apresentados ontem pelo Ministério da Saúde, que investiu R\$ 100 milhões na pesquisa.

“Os resultados são muito animadores e trazem uma esperança para os pacientes que precisam desse tratamento. O Comitê de Inovação, formado pelos diretores da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) reforçou que vai tratar desse produto como um dos produtos inovadores e, com isso, acelerar a avaliação e o acompanhamento que já são feitos permanentemente pela equipe técnica da Anvisa”, disse o ministro da Saúde, Alexandre Padilha.

O ministro explicou que, como o estudo ainda está em andamento, novos pacientes continuarão sendo recrutados, seguindo os padrões internacionais.

“É preciso acompanhar o paciente por pelo menos um ano a partir da data de aplicação da terapia para analisar os marcadores de segurança e eficácia”, disse Padilha. Como o último paciente foi incluído em maio, estima-se um prazo de cerca de um ano e meio para a conclusão das análises e a possível aprovação do registro.

Atualmente, um tratamento similar na rede privada custa R\$ 2,5 milhões. A expectativa do governo é que, ao ser incorporado ao SUS, o tratamento seja oferecido de forma totalmente gratuita.

O custo de aquisição pelo Ministério da Saúde também deve ser reduzido devido à escala de produção e ao fato de envolver instituições públicas e sem fins lucrativos. A fábrica em Ribeirão Preto, apontada como a maior da América Latina e do Sul Global, tem capacidade para produzir até 1 mil terapias desse tipo.

DOENÇA

Secretaria de Saúde de SP investiga novo caso suspeito de ebola

ELAINE PATRICIA CRUZ/ABRASIL

Um novo caso suspeito de ebola está sendo investigado pela Secretaria de Estado da Saúde e pelo Centro de Vigilância Epidemiológica Professor Alexandre Vranjac (CVE-SP).

Segundo a secretaria, a paciente é uma brasileira de 31 anos que esteve recentemente a trabalho na província de Kivu do Norte, no leste da República Democrática do Congo. O país passa por um surto da doença, classificado pela Organização Mundial da Saúde como de importância internacional.

Ela desembarcou no Brasil no dia 6 de junho e na terça-feira passada) começou a apresentar sintomas como diarreia e febre, procurando um serviço particular de saúde. Ontem, ela foi transferida para o Instituto de Infectologia Emílio Ribas (IIER), referência nacional para casos suspeitos

INFANTOJUVENIL

A pesquisa clínica da CAR-T Cell também contempla crianças e adolescentes. No caso da leucemia linfóide aguda, o câncer mais comum na infância, responsável por 70% a 80% dos casos infantis, os pacientes recrutados têm entre três e 25 anos de idade.

Embora mais de 90% das crianças respondam bem à quimioterapia convencional, a terapia celular surge como uma alternativa vital para os 10% que não apresentam resposta ao tratamento padrão. Já para os linfomas, cuja prevalência é significativamente menor em crianças, o recrutamento é voltado para maiores de 18 anos.

PROGRAMA GENOMAS

Padilha disse ainda que o governo federal fez um aporte de R\$ 180 milhões para a segunda fase do programa Genomas Brasil. O projeto, que existe desde 2020 e tem a USP de Ribeirão Preto como uma de suas bases, agora incluirá novas universidades, como a Universidade de Brasília (UnB), que terá o primeiro laboratório do gênero na região Centro-Oeste, e mais hospitais do SUS.

“O projeto Genomas é um orgulho para o país. O Brasil é um dos países com maior diversidade genômica, segundo dados do projeto. Isso faz com que o Brasil seja um país com grande potencial para o desenvolvimento de medicamentos”, destacou o ministro.

Ele destacou ainda que a nova lei de pesquisa clínica, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, desburocratizou e encurtou os prazos de aprovação de estudos no país, o que aumentou a participação do Brasil no cenário internacional de pesquisas clínicas em 30%, no ano de 2025.

“O mapeamento do exoma, viabilizado por laboratórios parceiros do projeto, passou a ser garantido pelo Ministério da Saúde para todos os centros de especialidades do SUS. Essa tecnologia permite que o diagnóstico de doenças raras em crianças, que antes demorava cerca de sete anos, seja realizado nos primeiros seis meses de vida, antecipando tratamentos e melhorando a qualidade de vida dos pacientes”, afirmou Padilha.

ou confirmados da doença.

Segundo a secretaria, a paciente está estável e permanece em leito de isolamento, seguindo os protocolos de biossegurança previstos para esse tipo de situação. Um teste rápido para malária já foi realizado, que deu resultado negativo.

Até o momento, não há confirmação laboratorial de doença pelo vírus ebola. As análises estão sendo conduzidas pelo Instituto Adolfo Lutz (IAL).

Este é o segundo caso suspeito de ebola no estado de São Paulo. O primeiro caso, referente a um homem de 37 anos procedente da República Democrática do Congo, foi investigado e descartado para ebola.

As análises para esse paciente detectaram a presença de uma bactéria causadora da meningite meningocócica. Segundo a secretaria, esse paciente segue internado no Emílio Ribas, com evolução favorável do quadro de saúde.

CÂMARA

ALEX RODRIGUES/ABRASIL

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou, ontem, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC nº 32/15) que reduz a maioria penal de 18 para 16 anos no Brasil.

A PEC recebeu 44 votos favoráveis e 18 contrários. O aval da comissão representa o primeiro passo da tramitação da proposta, que agora seguirá para análise de uma comissão especial antes de ser votada em dois turnos, no Plenário da Casa.

A aprovação do parecer favorável do relator, deputado Coronel Assis (PL-MT), ocorreu após mais de duas horas de intenso debate. Para o relator, a medida é juridicamente viável, não viola as chamadas cláusulas pétreas da Constituição Federal, nem tratados internacionais.

A conclusão de Assis foi rebatida por deputados contrários à iniciativa, que argumentam que os direitos da infância e da juventude são cláusulas pétreas que não podem ser alteradas salvo com uma nova constituinte.

“Esta é uma cláusula pétrea da Constituição. Ou seja, só pode ser modificada com uma nova Constituição. E não estamos aqui falando de uma nova Constituição, mas sim de alterar a atual, modificando uma cláusula que não pode ser alterada”,

alegou o deputado Tadeu Veneri (PT-PR), para quem a PEC, se aprovada no Congresso Nacional, será barrada no STF.

“Não podemos iludir a população de que isto vai prosperar. Não vai. Vai chegar no STF e vai parar. E teremos feito um grande debate apenas com o cunho eleitoral”, acrescentou Veneri.

RESPOSTA POPULISTA

A deputada Sâmia Bonfim (PSOL-SP) endossou a tese de que a redução da maioria penal é uma resposta populista, eleitoreira e que não resolverá os graves problemas da segurança pública.

“O pressuposto é que, com a entrada destes jovens no sistema penitenciário, e não mais no sistema socioeducativo, teremos uma punição mais severa e à altura das infrações que eles cometeram. Isto é uma mentira. O índice de reentrada no sistema socioeducativo é de 23%. No sistema prisional é de 42%”, afirmou Sâmia.

A parlamentar argumentou que, segundo dados oficiais, apenas 0,5% das infrações cometidas por adolescentes são consideradas crimes gravíssimos.

“Estamos propondo alterar todo o tratamento dado aos adolescentes [em geral] por causa de 0,5% [...] quando este Congresso Nacional deveria estar se dedicando a identificar onde estamos falhando para que haja

tantos jovens cometendo crimes em vez de estarem sentados nos bancos escolares”, ponderou Sâmia.

REFERENDO

Defensor da proposta, o deputado Mendonça Filho argumentou que o correto seria submeter o tema a um referendo popular.

“Ninguém aguenta mais a violência no Brasil. Temos 44 mil homicídios por ano. Vivemos um padrão de guerra civil e fazemos de conta que esta realidade não existe”, comentou Filho, atribuindo a insegurança a “leis frouxas” e à “impunidade” que, segundo ele, facilita a ação do crime organizado.

Ele admitiu que a redução da maioria penal para 16 anos não vai resolver o problema da violência. Mas defendeu que, em conjunto com outros mecanismos legais, vai contribuir para o combate ao crime organizado.

“Cerca de 25% da população brasileira vive hoje sob a influência direta de milícias e de organizações criminosas que, inclusive, aliciam menores de 18 anos para praticar crimes porque, para elas, o custo de fazer isto é barato”, disse.

SEGURANÇA PÚBLICA

O deputado Rodrigo de Castro (União-MG) também classificou a aprovação da PEC como

um “claro sinal” contra a impunidade, mas lamentou que a discussão, que se arrasta há anos no Congresso Nacional, tenha se transformado em um debate sobre aspectos ideológicos que nada têm a ver com a segurança pública. “Me constrange ver este debate se tornar um debate de ideologias”.

Para Otoni de Paula (PSD-RJ), é um erro o Congresso Nacional discutir um projeto tão importante e polêmico como a redução da maioria penal às vésperas de uma eleição.

“Por que não aprovamos a redução da maioria penal durante os quatro anos do governo Bolsonaro já que tínhamos base para isso? Da mesma forma como não transformamos as facções criminosas em grupos terroristas. Tivemos quatro anos e não fizemos isto”, argumentou.

Ele afirmou que há risco de que, com a redução da maioria penal, os criminosos passem a aliciar crianças e adolescentes ainda mais novos.

“Como ficarão os adolescentes de 15 anos e 11 meses que cometeram crimes hediondos? Amanhã, vamos debater a redução para 14 anos? Depois para 12? Porque este problema é estrutural. E a partir da redução da maioria penal para 16 anos, o tráfico vai recrutar meninos abaixo de 16 anos”, concluiu de Paula.

ORÇAMENTO PRÓPRIO

CCJ do Senado aprova autonomia financeira do Banco Central

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou, ontem a proposta de emenda à Constituição (PEC) que concede autonomia financeira e orçamentária ao Banco Central (BC). A PEC 65 de 2023 agora segue para análise do plenário da Casa.

A proposta permite que o BC retenha, no seu orçamento, receita própria criada pela senhoriação [recursos oriundos da emissão de moeda]. Atualmente, o BC tem seu orçamento definido pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e os recursos da senhoriação são transferidos para o Tesouro Nacional.

A PEC estabelece autonomia administrativa, contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial ao BC “com ausência de vinculação a Ministério ou a qualquer órgão ou sistema da Administração Pública e de tutela ou subordinação hierárquica”.

O relator da PEC, senador Plínio Valério (PSDB-MA), rejeitou as últimas emendas apresentadas na CCJ, incluindo a emenda do líder do governo no Senado, Jacques Wagner (PT-BA), que pediu que o orçamento do BC seja previamente aprovado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

O CNM é composto pelos ministros da Fazenda, do Planejamento e do Banco Central, concedendo aos ministros da área econômica maioria para

aprovar o orçamento da autoridade monetária.

O líder Jacques Wagner afirmou que a emenda assegura maior previsibilidade para as despesas do BC e que o governo se preocupa com eventuais custos para o Tesouro que prejuízos no BC possam trazer.

“Na medida em que qualquer prejuízo o Governo, o Tesouro tem que aportar. E, na medida que ele é um ente fora - vou chamar - do circuito Tesouro, aqui-lo poderia vir a impactar no próprio déficit primário do país”, disse o senador baiano.

RELATOR REJEITA

O relator Plínio Valéria argumentou que a preocupação do senador já estaria contemplada no relatório e que o CMN manda o orçamento para ser aprovada em comissão temática do Senado.

“O Conselho Monetário Nacional aprova e manda para o Senado, para a Comissão temática. Portanto, essa preocupação do Senador já está contemplada”, disse o relator.

No texto aprovado na CCJ, o CMN tem a função de “apreciação prévia” do orçamento do BC que será deliberado por Comissão do Senado, apenas para as despesas relativas a pessoal, encargos sociais, além de custeio ou investimento administrativos.

O líder do Governo Jacques Wagner comentou a preocupação do ministro da Fazenda, Dario Durigan, com possível au-

mento dos gastos do Tesouro. “Por exemplo, com a queda que houve do dólar, do ponto de vista de você realiza um prejuízo, você teria que aportar [pelo Tesouro]”.

Ficou combinado que o relator Plínio Valério e o ministro Durigan negociariam mudanças no texto antes da votação da PEC 65 no plenário do Senado.

PIX NA CONSTITUIÇÃO

Após críticas de que a PEC poderia levar o BC autônomo a privatizar o Pix, o relator Plínio Valério decidiu incluir um dispositivo para colocar o mecanismo gratuito de pagamentos instantâneos criado pelo BC na Constituição.

O artigo 8º da proposta afirma que, em relação ao Pix, ficam “vedadas suas concessões, permissão, cessão de uso, alienação ou, por qualquer título, transferência a outro ente, público ou privado”

COOPTAÇÃO DO BC

Economistas brasileiros renomados publicaram, na última semana, um manifesto contra a PEC alegando que o texto facilita a cooptação do BC pelo setor financeiro, que é fiscalizado e regulado pela autoridade monetária, além de favorecer a manutenção dos altos juros no Brasil.

“A PEC cria independência seletiva: afasta o BC do controle democrático do Estado (Congresso, Tribunal de Contas da União- TCU, Executivo), mas o

nós estamos preparados, antecipadamente, para enfrentar essa situação”, declarou o petista em discurso durante o anúncio de medidas relacionadas ao Dia Mundial do Meio Ambiente, no Palácio do Planalto. Demarcação de terras: “Estamos devolvendo o que foi tomado”. Durante o evento, o presidente Lula rebateu as críticas à demarcação de terras indígenas e quilombolas. “Tem muita gente que acha que terra quilombola é desnecessário fazer. Tem muita gente que acha que terra indígena é demais. Quantas vezes eu já ouvi dizer: ‘Os indígenas já têm 14% do território nacional, é muita terra’. Mas eles tinham todos os 8,5 milhões de quilômetros quadrados antes dos portugueses chegarem aqui.

Nota

LULA DIZ QUE BRASIL ESTÁ PREPARADO PARA ENFRENTAR CONSEQUÊNCIAS DO EL NIÑO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) disse ontem, que seu governo está preparado para as possíveis consequências do El Niño, fenômeno climático que pode aumentar o volume de chuvas no Sul do País, além de agravar as secas e provocar queimadas nas demais regiões. “Pela primeira vez, a gente está saindo na frente inclusive na luta às possíveis queimadas que vão vir, porque a perspectiva é que o El Niño vai ser muito violento e que a gente pode ter mais desastres climáticos. Pela primeira vez,

2025

TCU aprova com ressalvas contas do governo Lula

FELIPE PONTES/ABRASIL

O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou ontem, por unanimidade, as contas do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva referentes a 2025, mas com diversas ressalvas e alertas relacionadas à execução orçamentária e financeira.

Os ministros seguiram na íntegra o parecer do relator das contas da União, Benjamin Zymler, que em seu voto afirmou que "as contas são fidedignas". Contudo, Zymler apontou problemas no controle de renúncias fiscais e na trajetória da dívida pública, entre outros.

Entre as principais ressalvas indicadas está o empréstimo de R\$ 12 bilhões aos Correios, que, na avaliação do relator, foi aprovado pelo governo sem análise técnica adequada.

"Não houve um exame adequado do plano de recuperação nem dos riscos fiscais associados à concessão de garantia, pela União, ao empréstimo tomado à Empresa de Correios e Telégrafos", disse Zymler ao apresentar o resultado do exame nas contas feito pelo corpo técnico do TCU.

As contas foram examinadas em sessão extraordinária na sede do TCU, em Brasília, que contou com a presença de três ministros de governo: Bruno Moretti (Planejamento), Vinícius de Carvalho (Controladoria-Geral da União) e Miriam Belchior (Casa Civil).

No relatório, Zymler reconheceu o cumprimento da meta fiscal para 2025, que era de gastos iguais às receitas, com tolerância de 0,25% de déficit. Contudo, ele ressaltou que o déficit do Governo Central (Tesouro

Nacional, Previdência Social e Banco Central) ficou em 0,47%, o equivalente a R\$ 58,6 bilhões.

Outro ponto ressaltado pelo relator foi o tamanho das despesas que ficaram, por aprovação do Congresso, de fora da meta fiscal formal, na ordem de R\$ 48,7 bilhões. Isso prejudica a confiança nas regras fiscais, destacou Zymler.

O corpo técnico do TCU apontou a discrepância entre o esforço fiscal realizado e aquele necessário para estabilizar a trajetória da dívida pública. Segundo cálculos da corte de contas, seria necessário um superávit primário de 1,94% no Governo Central.

Entre os alertas, o relatório apontou, por exemplo, a rigidez na execução orçamentária, com 91,4% dos gastos realizados pelo governo sendo de natureza obrigatória.

Outro alerta diz respeito ao tamanho das renúncias fiscais, que chegam a R\$ 544 bilhões, ou 4,7% do Produto Interno Bruto (PIB). Desse montante, 47% não têm prazo de vigência, enquanto mais de 47% de 21 das principais políticas não passam por avaliação periódica. Tais renúncias comprometem o esforço para que o governo cumpra a meta fiscal.

O TCU também destacou a pressão sobre as contas públicas exercida pelo patamar elevado da taxa básica de juros da economia, a Selic, que se encontra em 14,5% ao ano e majora o custo da dívida pública.

O parecer aprovado pelo plenário do TCU deverá agora ser encaminhado ao Congresso Nacional, a quem cabe a decisão final sobre a aprovação das contas de governo, ou seja, se elas atendem ao novo arcabouço fiscal.

PCC

Deolane e Marcola são denunciados por lavagem de dinheiro

GUILHERME JERONYMO/ABRASIL

O Ministério Público de São Paulo ofereceu denúncia contra seis pessoas acusadas de integrar organização criminosa destinada a lavar dinheiro do Primeiro Comando da Capital (PCC). Entre os denunciados estão a advogada e influenciadora Deolane Bezerra e Marco Willians Herbas Camacho (Marcola), apontado como líder do PCC.

Segundo o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), o núcleo operava uma estrutura financeira "voltada à dissimulação e à reinserção na economia formal dos recursos ilícitos obtidos pela facção criminosa", que atuou entre 2018 e 2025 através de uma empresa de transportes administrada por Ciro Cesar Lemos, já condenado por organização criminosa.

Lemos recebia ordens de Marcola e de seu irmão Alejandro Juvenal Herbas Camacho Junior, outra liderança da organização, para repassar rendimentos aos outros membros da rede.

A rede também era composta pelo operador financeiro Everton de Sousa e pelos filhos de Alejandro, Leonardo Alexander Ribeiro Herbas Camacho e Paloma Sanches Herbas Camacho. De acordo com o Gaeco, Leonardo e Paloma estão foragidos no exterior.

Segundo o Gaeco, Deolane recebia depósitos fracionados provenientes da transportadora, ocultando sua origem mediante o uso de contas próprias.

"A acusada planejava, segundo a investigação, reestruturar suas empresas e transferi-las para fundos sediados no

exterior, operando a lavagem de dinheiro dos valores oriundos de integrantes do PCC. Sousa supervisionava prestações de contas e o fluxo de valores como operador intermediário. Já Paloma e Leonardo recebiam parcelas dos rendimentos ilícitos por determinação do pai, cabendo a Paloma orientar Lemos sobre a distribuição dos valores, a partir de informações repassadas por Alejandro", afirmou o Gaeco, por meio de nota.

Deolane continua presa e teve pedido de habeas corpus negado pela Justiça nesta terça-feira (9). Marcola foi preso em 1999 e Alejandro está preso desde 2006.

Apesar disso, sua influência é considerada central para as operações da facção, através de advogados, familiares, outros presos e de redes clandestinas de comunicação, denunciadas pelas autoridades penais e judiciárias.

DEFESA

A defesa de Deolane Bezerra afirmou que não teve acesso à acusação e que ela não faz parte de nenhuma organização criminosa ou cometeu qualquer crime.

A defesa de Marco Willians Herbas Camacho disse que ele e seu irmão Alejandro estão em presídio de segurança máxima desde 2019, o que torna inviável sua participação no esquema. Também acrescentou que Leonardo e Paloma "refutam integralmente as imputações formuladas", embora não negue a relação patrimonial e os "elementos financeiros" da denúncia, que serão esclarecidos e são regulares, assim como são impropriedades as acusações.

JULGAMENTOS

Toffoli propõe prazo de 60 dias para big techs aplicarem obrigações

LAVÍNIA KAUCZ/AE

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), propôs fixar um prazo de 60 dias para que as big techs apliquem as obrigações estruturais determinadas pela Corte no julgamento do Marco Civil da Internet. O prazo passaria a contar a partir da publicação da ata do julgamento dos recursos, que começaram a ser analisados ontem, pela Corte. Toffoli é um dos relatores do caso.

A Corte julga recursos contra decisão que ampliou a responsabilidade das plataformas por conteúdos criminosos publicados pelos usuários. A decisão abriu espaço para que as empresas sejam responsabilizadas se não removerem postagens que contenham crimes logo após a notificação do usuário. Antes, era necessária uma decisão judicial.

Ao julgar o tema, em junho de 2025, a Corte estabeleceu que os efeitos da decisão se aplicam ao futuro.

Em recursos ao Supremo, o Google e o Facebook pediram ao Supremo esclarecer a partir de quando a decisão começa a valer, já que a tese levantou dúvidas sobre sua aplicabilidade a situações discutidas em processos em curso.

Ao analisar os recursos, Toffoli também propôs uma exceção: a decisão continuará valendo para o futuro, mas as ações ajuizadas até a conclu-



são do julgamento (em 26/06/2025) poderão ser abarcadas pelo entendimento fixado pela Corte.

DEVERES ESTRUTURAIS

Para Toffoli, o prazo de 60 dias deve se aplicar aos deveres que exigem mais preparação das plataformas. É o caso da aplicação do chamado "dever de cuidado" para evitar a

circulação massiva de conteúdos ilícitos graves, como terrorismo, instigação ao suicídio, crimes sexuais e pornografia infantil.

O prazo também se aplica para a edição de autorregulação pelas plataformas, que deve incluir relatórios anuais de transparência sobre as notificações extrajudiciais, anúncios e impulsionamentos.

Outro dever que terá prazo de 60 dias para implementação é a disponibilização de canais específicos de atendimento para usuário e não usuários das plataformas.

O relator também votou para que essas obrigações sejam aplicadas somente a provedores de grande porte, com mais de 1 milhão de usuários registrados no Brasil.

REGRAS

Decreto regulamenta Lei da Segurança Privada no país

O governo federal definiu regras para autorizar, controlar e fiscalizar serviços de segurança privada em todo o país. Decreto publicado ontem no Diário Oficial da União regulamenta a Lei da Segurança Privada e define procedimentos específicos para o caso de instituições financeiras, com maior rigor na atuação e supervisão do setor.

O texto consolida as atribuições da Polícia Federal como órgão responsável por acompanhar as atividades do setor, incluindo empresas, profissionais e sistemas eletrônicos de monitoramento. De acordo com o decreto, empresas de segurança privada só poderão operar após autorização da Polícia Federal e deverão cumprir requisitos como comprovação de capital, origem lícita dos recursos, instalações adequadas e contratação de seguro.

A norma detalha as atividades consideradas de segurança privada, como:

- vigilância patrimonial;
- transporte e escolta de valores;
- segurança pessoal;
- monitoramento eletrônico;
- gerenciamento de riscos.

Cada serviço exige requisitos específicos, como número mínimo de profissionais, veículos padronizados e equipamentos de segurança.

PROFISSIONAIS

O decreto estabelece regras para formação, registro e atuação dos profissionais do setor, como vigilantes, supervisores, gestores e operadores de sistemas eletrônicos. Todos deve-

rão passar por cursos específicos autorizados pela Polícia Federal, com atualização periódica.

Além disso, os profissionais deverão apresentar certidões negativas de antecedentes criminais para exercer a função, e o registro terá validade de dois anos. O uso de uniforme será obrigatório, com exceções de algumas funções específicas, e não poderá ser confundido com o de forças de segurança pública.

INSTITUIÇÕES

As instituições financeiras passam a ter exigências mais detalhadas para garantir a segurança de suas dependências. O decreto determina que agências com atendimento ao público e circulação de valores só poderão funcionar com plano de segurança previamente aprovado pela Polícia Federal.

Entre os requisitos mínimos estão a presença de vigilantes armados, instalação de sistemas de alarme e monitoramento por câmeras, além de cofres com dispositivos de segurança.

CONTROLE

A nova regulamentação define regras rígidas para aquisição, uso, transporte e armazenamento de armas, munições, coletes balísticos e outros equipamentos utilizados na segurança privada. A autorização para compra continuará centralizada na Polícia Federal, com exigência de origem legal dos produtos e controle sobre sua destinação.

JUSTIÇA

Senado aprova Benedito Gonçalves como novo corregedor do CNJ

LUCIANO NASCIMENTO/ABRASIL

O Senado aprovou ontem a indicação do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Benedito Gonçalves para o cargo de corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) até 2028. Foram 53 votos favoráveis e 16 contrários.

O CNJ é composto por 15 membros, com mandato de dois anos. Um deles é indicado pelo STJ para exercer a função de corregedor. Cabe ao órgão o controle da atividade administrativa e financeira dos tribunais, além de fiscalizar os deve-

res funcionais dos juízes dos cinco segmentos do Poder Judiciário, com exceção do STF.

O conselho também tem o papel de planejar, auxiliar e acompanhar políticas que visam à melhoria dos serviços prestados pelos tribunais.

A Constituição determina que todos os integrantes do colegiado, com exceção de seu presidente, sejam nomeados pelo presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal — ou seja, com no mínimo 41 votos dos senadores. Como corregedor, caberá ao

ministro receber as reclamações e denúncias contra os magistrados e os serviços judiciários auxiliares, serventias, órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados.

Ele também será responsável por determinar o processamento das reclamações; realizar sindicâncias, inspeções e correções, quando houver fatos graves ou relevantes que as justifiquem; elaborar e apresentar relatórios referentes ao conteúdo próprio de suas atividades de correção, inspeção e

sindicância.

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Benedito Gonçalves é mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá. Ele assumiu o cargo de ministro do STJ em 2008.

Antes, foi juiz federal, atuando na primeira instância no Rio Grande do Sul, no Paraná e no Rio de Janeiro. Em 1998, foi promovido, por merecimento, ao cargo de desembargador federal do Tribunal Regional Federal do 2º Região, com jurisdição nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

PIM

Produção industrial do Estado do Rio cresce 10,1% em abril

A produção industrial do Rio de Janeiro avançou 10,1% em abril, na comparação com o mesmo mês do ano passado, registrando um dos desempenhos mais expressivos do país no período. O resultado superou com folga a média nacional, que ficou em 2,7%. Os dados integram a Pesquisa Industrial Mensal (PIM) Regional, divulgada ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na comparação com o mês de março, a indústria fluminense também apresentou expansão, com crescimento de 1,5% em abril. No acumulado do ano, o setor registra alta de

7,3%, ritmo significativamente superior ao observado no país, cuja média foi de 1,7%. Já no acumulado dos últimos doze meses, a atividade industrial do estado avançou 6,9%.

De acordo com o IBGE, o desempenho da indústria fluminense foi impulsionado, principalmente, pelo avanço das atividades das indústrias extrativas, com destaque para a produção de óleos brutos de petróleo e gás natural, e de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis, como gás liquefeito de petróleo (GLP), naftas, que-rosenes de aviação e óleos combustíveis.

JACAREPAGUÁ

Justiça determina fechamento de lixão clandestino

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

A Justiça do Rio determinou a paralisação das atividades de um lixão clandestino na comunidade do Outeiro, em Jacarepaguá. A decisão liminar, a pedido do Ministério Público estadual, proíbe ainda a criação de animais no local.

A medida também determina que o estado e o município do Rio de Janeiro apresentem um plano integrado de atuação para conter os danos ambientais e prevenir novos despejos irregulares.

Além disso, deverão remover todo o material descartado na área e garantir destinação adequada aos resíduos.

A ação civil pública foi ajuizada pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital.

Segundo a ação, o lixão foi instalado de forma irregular pelos proprietários de um imóvel próximo e, há vários anos, recebe descarte de resíduos de todos os tipos, sem nenhum controle ou licença

ambiental.

O local é usado por empresas de transporte de resíduos e de aluguel de caçambas para entulho da construção civil. A prática irregular tem provocado ainda desmatamento e contaminação do solo.

As investigações também identificaram o funcionamento de uma marmoraria sem licença ambiental na área, além da criação inadequada de animais, como porcos e galos.

O objetivo da decisão é interromper a degradação ambiental provocada pelo lixão e reduzir os riscos à população local, especialmente os relacionados à saúde pública e à possibilidade de explosões causadas pelo acúmulo de gás metano no subsolo da área.

VISTORIA

A Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (Seas) e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) já vistoriam o lugar. Uma medida a ser adotada seria a construção de muros em duas entradas para impedir o acesso de caminhões com entulho de obra e lixo.

OPERAÇÃO

Polícia faz ação para cumprir 56 mandados de prisão na Maré

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

As polícias Civil e Militar realizam, ontem, operação conjunta para cumprir 56 mandados de prisão e 42 de busca e apreensão no Complexo da Maré, conjunto de favelas na zona norte do Rio.

A ação é voltada contra atividades criminosas da facção Terceiro Comando Puro (TCP). De acordo com a Polícia Civil, foram investigados crimes contra roubo de cargas, de celular, pornografia infantil e promoção de baile funk clandestino, entre outros.

Houve registro de troca de tiros, de forma que escolas e postos de saúde precisaram ser fechados. De acordo com o Maré de Notícias, jornal comunitário na região, moradores relataram a circulação de veículos blindados, conhecidos como caveirão, e voos rasteiros de helicópteros das forças de segurança.

A Operação Trinus, como foi batizada, é resultado de vários meses de investigações conduzidas pela 21ª Delegacia

Policial (DP). A ação conta com agentes de forças de elite das polícias, como a Coordenadoria de Recursos Especiais (Core), da Civil; e do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope), da Militar.

A Polícia Civil define a ação do TCP como "complexa estrutura que explorava seis frentes de modalidades criminosas para financiar, fortalecer e expandir o domínio territorial da facção em comunidades da região".

ROUBO DE CARGA

Uma das frentes de ação é o roubo de cargas em vias expressas vizinhas ao Complexo da Maré: linhas Vermelha, Amarela e Avenida Brasil.

A investigação mostrou que o TCP exerce controle econômico sobre serviços essenciais dentro das comunidades, monopolizando atividades como venda de gás, fornecimento de água e acesso à internet.

A 21ª DP identificou também uma organização estruturada para roubo e receptação de aparelhos de celular.

DISPUTA ACIRRADA

Eleições Peru: vantagem de Sánchez cai para 7 mil votos

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

A apuração dos votos da eleição presidencial no Peru segue dramática, ontem a vantagem do candidato de esquerda Roberto Sánchez Palomino tendo caído para apenas 7,3 mil votos sobre a candidata de direita Keiko Fujimori, em um universo de mais de 27 milhões de eleitores aptos a votar.

Com 97,8% das urnas apuradas, Sánchez tem 50,020% dos votos válidos contra 49,980% para Keiko. Ao meio dia de terça-feira, Sánchez estava com 19 mil votos à frente de Keiko com 95,9% das urnas apuradas.

A diferença chegou a cerca de 4 mil votos na manhã de ontem, mas voltou a crescer nas últimas atualizações. Até o fechamento desta reportagem, foram computados 9.014.951 votos para Sánchez e 9.761.4.917 de votos para Keiko, segundo a Oficina Nacional de Processos Eleitorais (ONPE) do Peru.

O candidato esquerdista che-

gou a abrir, ao longo das últimas 24 horas, mais de 40 mil votos de distância de Fujimori, mas essa diferença vem caindo ao longo das últimas horas, com crescimento dos votos para a filha do ex-ditador Alberto Fujimori, que governou o país entre 1990 e 2000.

A apuração dos votos dos peruanos no exterior, que está mais atrasada, vem dando vantagem a Keiko, que soma 63,3% dos votos contra 36,6% para Sánchez.

Do total de 92,7 mil atas da eleição peruana, restam 378 para serem contabilizadas. Dos eleitores peruanos, 1,2 milhão estão no exterior, o que representa 4,4% do total de eleitores, segundo dados oficiais.

REVIRAVOLTAS

No início da apuração, quando apenas 20% das urnas haviam sido processadas, Keiko chegou a estar 200 mil votos à frente de Sánchez, devido ao fato de terem sido primeiro computadas as urnas de Lima, a capital.

Porém, o resultado parcial teve uma reviravolta na segunda-feira, quando Sánchez ultrapassou numericamente Keiko com 93,9% das urnas apuradas.

Apesar da apuração está se aproximando dos 100% das urnas apuradas, o Jurado Nacional de Eleições (JNE), a autoridade máxima eleitoral do Peru, afirmou que os resultados definitivos devem ser finalizados apenas em "meados de julho".

Isso porque foi acrescentado ao processo de apuração um novo mecanismo obrigatório de recontagem de votos em mesas que apresentaram alguma inconsistência. O JNE informa que, até o momento, foram recebidas 1,3 mil atas "em observação".

KEIKO X SÁNCHEZ

Roberto Sánchez e Keiko Fujimori disputam o mandato presidencial no Peru para o período de 2026 a 2031, de cinco anos. O vencedor será o nono presidente do país sul-americano em dez anos de crise política. Desde

2016, dois presidentes renunciaram e quatro foram destituídos pelo parlamento peruano, tido como o poder de fato no país.

Filha do ex-ditador Alberto Fujimori, condenado por violações de direitos humanos, o que inclui esterilização forçada de mulheres indígenas, Keiko perdeu nas últimas três eleições no 2º turno, em 2011, 2016 e 2021.

Do outro lado, está Roberto Sánchez, aliado do ex-presidente Pedro Castillo, destituído, preso e condenado por tentativa de golpe de Estado ao tentar dissolver o Parlamento. Para seus apoiadores, Castillo foi vítima de um golpe do Legislativo por representar o voto rural e indígena do país.

Psicólogo de formação, Sánchez é deputado federal pelo partido Todos pelo Peru, tendo sido ministro de Castillo. Assim que votou no domingo em Lima, Sánchez foi até o presidio de Barbadillo, onde Castillo está detido, permanecendo no local até a divulgação dos primeiros resultados parciais.

GUERRA

Trump: Irã demorou para negociar e agora terá de 'pagar o preço'

PEDRO LIMA/AE

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou ontem que o Irã terá de "pagar o preço" por ter demorado a fechar um acordo para encerrar o conflito no Oriente Médio, em meio a uma nova escalada militar entre Washington e Teerã.

Em publicação na Truth Social, Trump declarou que as Forças Armadas iranianas estão "completa e totalmente destruídas" e classificou o país como

"só conversa e nenhuma ação". "Eles demoraram demais para negociar um acordo que teria sido ótimo para eles, agora terão de pagar o preço", escreveu. O republicano também afirmou que "o valentão do Oriente Médio está morto", em referência ao Irã.

A declaração ocorre após os Estados Unidos realizarem bombardeios contra alvos iranianos durante a madrugada. Segundo o Comando Central militar americano (Centcom),

os ataques tiveram como alvo sistemas de defesa aérea, estações de controle terrestre e radar da vigilância. Washington afirmou que a operação foi uma resposta proporcional a ataques recentes contra forças americanas e embarcações comerciais que transitam pela região.

Teerã reagiu lançando ataques contra Bahrein, Kuwait e Jordânia, países que abrigam bases dos EUA. As autoridades locais informaram ter interceptado os projéteis. O governo ira-

niano classificou a ação americana como "violação de sua soberania" e reiterou o direito de responder militarmente.

A nova rodada de hostilidades ocorre um dia após a queda de um helicóptero de ataque AH-64 Apache do Exército dos EUA próximo ao Estreito de Ormuz. Segundo autoridades americanas, a aeronave colidiu com um drone iraniano, o que foi negado pelo Irã. Os dois pilotos foram resgatados sem ferimentos.

PROTESTOS

Lula vê interferência externa no México e diz que conversará com Sheinbaum

GABRIEL DE SOUSA E GABRIEL HIRABAHASI/AE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou ontem que irá ligar para a presidente do México, Claudia Sheinbaum (foto), para tratar sobre protestos que assolam o país diante do início da Copa do Mundo. Lula sugeriu uma possível interferência externa nos protestos, lidera-

dos por professores, que pedem aumentos salariais de até 100%.

"A minha conversa com a Claudia é porque eu acho que isso está acontecendo no México agora e eu, às vezes, acho que tem o dedo de alguém e talvez nem seja mexicano", disse Lula.

O presidente também rela-

cionou os protestos no México com os protestos que antecederam a crise do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff (PT), em julho de 2013. Assim como no México, as manifestações também criticavam gastos do país com a Copa do Mundo. "O cenário político é semelhante

a 2013", disse

Lula participou ontem da abertura da 7ª Reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Social e Sustentável (CDESS), mais conhecido como "Conselho", realizado no Palácio Itamaraty. Criado no primeiro mandato do petista, o grupo é composto por integrantes da sociedade civil e debate políticas públicas e diretrizes do governo.

BLOCO ECONÔMICO

Trump nega intenção de renovar USMCA e critica México e Canadá

PEDRO LIMA/AE

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou ontem, não saber se renovará o acordo comercial entre o país, o México e Canadá (USMCA, na sigla em inglês), ao mesmo tempo em que indicou insatisfação com a relação comercial com os dois vizinhos.

"Não tenho intenção de renovar", disse Trump durante evento na Casa Branca. Segundo ele, os Estados Unidos não precisam de produtos ou recursos do México e Canadá e os dois países "precisam nos tratar melhor". Apesar do tom crítico, o presi-

dente ressaltou que as negociações continuam. "Estamos conversando com eles. Veremos", afirmou.

As declarações ocorrem em meio a discussões sobre o futuro do USMCA e um dia após o representante comercial dos EUA (USTR), Jamieson Greer, indicar que representantes mexicanos devem viajar aos EUA para novas conversas bilaterais sobre o acordo na próxima semana.

Trump também comentou a estratégia do governo para o setor de inteligência artificial (IA). O republicano informou que terá uma reunião com representantes da indústria e afirmou

que pretende discutir formas de fazer com que os benefícios econômicos da tecnologia alcancem a população em geral. "Estou conversando com líderes da IA sobre devolver isso ao público", declarou. Segundo ele, os avanços na área deverão gerar ganhos expressivos para a sociedade. "O público ficará muito rico com as ações relacionadas à IA", acrescentou.

Ao comentar o índice de preços ao consumidor (CPI) dos Estados Unidos referente a maio, Trump avaliou que "os números estão ótimos".

Em outro momento, Trump minimizou relatos sobre uma

possível escalada de tensões entre Israel e Turquia. Questionado sobre um eventual confronto entre os dois países, disse não ter conhecimento do assunto, mas garantiu que atuaria diretamente para evitar qualquer crise. "Se isso acontecer, ligarei para o presidente turco, Recep Tayyip Erdogan, e me certificarei de que está tudo bem. Algo assim não acontecerá enquanto eu for presidente", afirmou.

Ainda durante o evento, Trump disse que os Estados Unidos têm retirado "milhões de barris de petróleo por noite" do mercado iraniano, sem detalhar a declaração.